DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0474

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 012/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, § 1º e do Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e ainda Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 012/11.
PRAZO: Até 31/01/2012
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Beijamim Benedito Bernardes – Secretário Executivo.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 30 de Novembro de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:BEDC0FB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIEMIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019875/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CEILA REIS DA ROSA ME – Contratada.
CNPJ: 86.978.426/0001-30
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 097/2011, referente ao Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais.
PRAZO: Prorrogado por mais 02 (dois) meses, isto é, ATÉ 13/02/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Ceila Rosa dos Reis – Proprietária
CPF: 313.288.141-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5C8CA4B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIEMIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019875/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CELSO NEVES FARIAS - ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 098/2011, referente ao Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais.
PRAZO: Prorrogado por mais 02 (dois) meses, isto é, ATÉ 13/02/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B36F757F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIEMIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019875/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
REIS & VASCONCELOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 12.071.898/0001-78
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 099/2011, referente ao Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais.
PRAZO: Prorrogado por mais 02 (dois) meses, isto é, ATÉ 13/02/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
JOSÉ ADILSON DE VASCONCELOS – Sócio Proprietário
CPF: 203.247.741-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ADC6D4F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 126/2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021371/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 035/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE LTDA – Contratada
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Aditivo de valor ao contrato 126/2011.
Valor: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:63FFBBA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 195/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024582/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Execução de Obras de Construção e Ampliação da Escola Municipal Indígena Pólo M´bo Eroy Aldeia Amambai – Construção de um Bloco Sanitário e Cozinha, no Município de Amambai-MS, com recursos do Município de Amambai – MS.
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 152.999,85 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de novembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CLEDSON GUAZINA BRUM – Proprietário
CPF: 184.031.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7BD23173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 014/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 024582/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 014/2011.
Objeto: Execução de Obras de Construção e Ampliação da Escola Municipal Indígena Pólo M´bo Eroy Aldeia Amambai – Construção de um Bloco Sanitário e Cozinha, no Município de Amambai-MS, com recursos do Município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora: BETA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 152.999,85 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND> Escolares.
Data: 17/11/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:68F6EB86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIEMIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 100/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019875/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 100/2011, referente ao Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais.
PRAZO: Prorrogado por mais 02 (dois) meses, isto é, ATÉ 13/02/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:510EC290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 015/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025837/2011

Edital de Tomada de Preços Nº 015/2011
Abertura: 21 de Dezembro de 2011.
Horário: Às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi, num total de 404 m2, localizada na Rua Sete de Setembro, № 3386, centro, no Município de Amambai-MS, com recursos do próprios, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, Em 01 de Dezembro de 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ADB3DFF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 033/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/024668/2011 – CPAD de 01 de Dezembro de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 024668/2011.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de Dezembro de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 024/2011 de 04 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 06 de Outubro de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Dezembro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:BCE1F611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2011

Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo descrito, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

NOME	Período Aquisitivo	Secretaria de lotação
1. Ednor Bampi	15-12-2011/15-01-2011	Saúde

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0458DB3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 934/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Altera dispositivos da Lei nº 709/2006, de 28 de setembro de 2006, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 709/2006, de 28 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de até 3.393m² (três mil trezentos em noventa e três metros quadrados), imóvel denominado Lote 11, destacado da Chácara 22 da 2ª. linha, localizado à Rodovia MS 134, constante da Matrícula nº 2.374 do Cartório de Registro de Imóveis de Batayporã-MS, de propriedade desta municipalidade para o Senhor JOÃO LUIZ ROSEMBAUM, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.170.957 SSP/SP e CPF sob o nº. 902.783.218-87, para a construção de uma Clinica Médica e uma Residência, com a finalidade de melhor atender a municipalidade local."
Art. 2º. O artigo 2º da Lei nº 709/2006, de 28 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. O beneficiado pelo artigo anterior fica assegurado o prazo de até 30 de junho de 2012 para o inicio da construção e instalação da Clinica Médica e Residência, e até 30 de junho de 2013 para o término das obras."
Art. 3º. O Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei nº 709/2006, de 28 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. .....
Parágrafo Único – Em caso de utilização estranha às finalidades previstas no art. 1º ou descumprimento dos prazos estabelecidos no art. 2º desta Lei, o imóvel retornará ao domínio do Município, sem a obrigação de pagamento de qualquer indenização."
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 717/2006, de 06 de dezembro de 2006, e a Lei nº 887/2010, de 15 de dezembro de 2010.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de dezembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7A91AF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 935/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre doação de imóveis para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis abaixo discriminados, para a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, inscrita no CNPJ nº. 03.982.931/0001-20, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande-MS; com a finalidade de transferir para seu patrimônio os bens e serviços existentes em cada imóvel, objetivando a continuidade do projeto para implantação do serviço de esgoto do município de Batayporã-MS.
área de 1.125m² (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), denominado Chácara nº 01, da 1ª. Linha, localizado na Gleba Cayuas, parte integrante da Fazenda Samambaia, constante da Matricula nº 3.509 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, de propriedade da municipalidade;

área de 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), denominado Data 13, da Quadra 06, constante da Matricula 8180 de 09 de fevereiro de 1999, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, de propriedade da municipalidade.
área de 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), denominado Data 01, da Quadra 20, constante da Matricula nº 9.591, de 30 de setembro de 1985, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, de propriedade da municipalidade.
Art. 2º. Os imóveis doados pelo artigo 1º não poderão ser destinados a nenhuma outra atividade que não seja as condizentes com as atribuições da EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL.
Art. 3º Não cumpridas as determinações constantes do Artigo 2º da presente Lei, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Parágrafo Único- O Poder Executivo revogará a presente doação por Decreto Municipal, com fundamentalização e laudo de descumprimento da presente Lei, com cópia ao Poder Legislativo para conhecimento.
Art. 4º. Fica também o Poder Executivo autorizado a efetuar baixa do Patrimônio Municipal das referidas áreas, obedecendo ao valor constante no Balanço Patrimonial da municipalidade.
Art. 5º. O Município fornecerá toda documentação necessária para o fiel desempenho da presente doação acima autorizada.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de dezembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DC6A6A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 936/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Altera o Art. 4º da Lei nº 490/2001, de 21/03/2001, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. O artigo 4º da Lei nº 490/2001, de 21/03/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. A remuneração será feita diretamente ao profissional, pessoa física e ou pessoa jurídica, no mês seguinte ao da prestação de serviços, constante do artigo primeiro, mediante Certidão Mensal fornecida pela Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã, CNPJ 03.211.935/0001-05.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação retroagindo seus efeitos a primeiro de outubro de 2011.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de dezembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1A4FACFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 937/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre ampliação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1° Fica criado mais 01 (um) cargo de AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, de acordo com as qualificações constantes da TABELA 3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO, do Anexo I da Lei nº 729/2007 de 02/05/2007, e demais alterações posteriores, totalizando 02 (dois) cargos no Quadro de Pessoal.
Art. 2º- A Tabela 3 do Anexo I da Lei nº 729/2007 de 02/05/2007 passa a vigorar de conformidade com o Anexo Único da presente Lei.
Art. 3°- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementados se necessário for.
Art. 4º- O Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto Municipal, todas as alterações constantes na Lei nº 729/2009, e demais alterações posteriores, por força da presente Lei, para facilitar os serviços da Diretoria do Departamento Pessoal.
Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 937/2011
TABELA 3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 729/2007
TABELA 3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Agente Fiscal de Obras e Posturas	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	02
Fiscal de Tributação	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	01
Total de Cargos						03

Batayporã-MS, 01 de dezembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:11FB3E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 081/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e a Lei de nº 725/2007, de 14 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 739/2007, de 21 de agosto de 2007;
DECRETA:
Art. 1º - Fica definida a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 078/2011, de 09 de setembro de 2011, conforme segue:
PRESIDENTE: Laercio Fernando Fiumari
VICE-PRESIDENTE: Maria Glória Ramos Trachta
SECRETÁRIA: Ely Rodrigues da Silva Aguiar
MEMBROS: Maria Tereza da Silva Fruguli Dan, Agnes Hanameel de Araujo Rosa, Vera Lucia Caldeira da Rocha, Enilze de Souza Breguedo, Patrícia Alves da Silva, Sonia Nantes de Lima, Sabrina Amorim Araújo, Angela de Souza Albuquerque Botter, Angélica Soares de Almeida Krungel, Rosângela de Fátima Pinheiro da Silva, Kátia de Oliveira Pimentel, Luciana de Melo, Joséfa Ferreira dos Santos, Leila Rodrigues de Almeida e Bertalucia Feleiciano de Jesus.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos aos dezenove dias do mês de setembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta dias do mês de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A582C785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 103/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre o ordenamento da numeração predial dos imóveis constantes dos Loteamentos Urbanos do município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica regulamentada a numeração predial de todos os imóveis constantes dos Loteamentos Urbanos, individualmente, localizados no município de Batayporã-MS, obedecendo a numeração dos logradouros, por convenção a ordem crescente, o sentido norte-sul e oeste-leste, com prioridade da numeração do loteamento com principio inicial Oeste, crescendo para o Leste, e inicial crescente de Norte para o Sul, bem como ao critério métrico, ou seja, a distância em metros do início da rua, travessa e/ou avenida, até o meio da fachada do imóvel correspondente ao número do mesmo, com os números pares no lado direito e os ímpares no esquerdo.
Parágrafo Único- Os loteamentos que em seu plano coincidir com ruas e ou avenidas do loteamento central, é obrigatório a continuidade da numeração já existente na sede do município
Art. 2º - O Executivo poderá, a qualquer tempo, promover revisão total ou parcial da numeração adotada, por iniciativa própria ou atendendo reclamação de interessado.
Parágrafo único - As alterações serão comunicadas aos proprietários na guia do IPTU do exercício seguinte.
Art. 3º- No caso da revisão prevista no artigo anterior, o proprietário ou morador do imóvel poderá manter, simultaneamente com o novo número, o anterior, desde que a este se acresça a expressão "número antigo".
Parágrafo único - A coexistência das duas numerações não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação do novo número.
Art. 4º - Toda edificação e muro de terreno vago deverão ostentar a numeração recebida, colocada a expensas do proprietário ou possuidor do imóvel.
§ 1º - É proibida a colocação de numeração diversa da que tenha sido oficialmente indicada pela administração municipal.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D794635F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 104/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no Decreto Estadual de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social e no Decreto Municipal de nº 1.123/2011, de 28 de outubro de 2011, oriundo do município de Nova Andradina-MS, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – Região Leste Sul-Mato-Grossense;
DECRETA:
Art. 1º Torna-se pública a adesão do município de Batayporã-MS, à 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (REGIÃO LESTE SUL MATO-GROSSENSE) a ser realizada nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2012, no município de Nova Andradina-MS, com o tema: "A SOCIEDADE NO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.
Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivos:
I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.
Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande/MS.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D594CAB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 349/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte & Maciel Ltda-Me- Contratada.
Objeto: Aquisição de botas de borracha para uso de todos os setores da secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: **R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).**
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade e Dignidade
2023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00- Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 29 de Novembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
DUARTE & MACIEL LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D3347127

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 348/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Câmbio completo usado, para veículo F.4000 diesel ano 2002 para Agricultura, do Município de Bodoquena-MS. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 159/2011**.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
O Valor global ajustado é de **R$ 7.000,00** (sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretário.
20.606.501-2.039 – Desenvolvimento da Extensão Rural
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 24 Novembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0B2A22CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011.

A Comissão de licitação do Município de Bodoquena torna público que torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA, por interesse público decorrente de fato superveniente **a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2011 fica revogado de oficio, e em atenção ao** princípio da economicidade, face à planilha orçamentária estar com valor diferente, em relação ao termo de compromisso PAC201954/2011/FNDE e Prefeitura Bodoquena.MS. Abre se o prazo de três dias para que os interessados recorram desta decisão.

Bodoquena, 01 de Dezembro de 2011.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D508D229

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2011 PREGÃO PRESENCIAL 38/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Posto Emanuele Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 38/2010**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 133.255,96 (cento e trinta e três mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos),** perfazendo um aumento de **16,19%** ao valor contratado e apostilado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Posto Emanuele Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:211488E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 180/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
A C de Mello & Cia Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 7.601,00 (sete mil seiscentos e um reais).
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até **30 de junho de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
A C de Mello & Cia Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:14F3577A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 181/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Art Vídeo Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 180.163,35 (cento e oitenta mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até **30 de junho de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Art Vídeo Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E104BCB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 182/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Housetech Informática Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até **30 de junho de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Housetech Informática Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A5FA518E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 183/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jandaia Móveis Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais).
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até **30 de junho de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio

Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jandaia Móveis Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:888A42B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 186/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Tmac Comércio de Ar Condicionado Ltda EPP– Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 20.938,00 (vinte mil novecentos e trinta e oito reais).
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até 30 de junho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Tmac Comércio de Ar Condicionado Ltda EPP– Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:76CC4905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 83/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 55/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Félix Olibratoski ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 56/2010**.
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Do Valor: O valor mensal ajustado, conforme requerimento da contratada e resultado da correção pelo IGPM (FGV), anexos, passará, a partir de 01/janeiro/2012, a ser de **R$ 6.752,19 (seis mil setecentos e cinqüenta e dois reais e dezenove centavos**), perfazendo o montante de **R$ 81.026,28 (oitenta e um mil vinte e seis reais e vinte e oito centavos).**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 24 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Félix Olibratoski ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A5E5720E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2011 - CONVITE 07/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consalegis Consultoria Administrativa Tributária Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário e o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Convite 07/2011"**.
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de dezembro de 2012**, podendo

ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O valor mensal ajustado permanece **R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)** mensais, totalizando o montante de **R$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais).**

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 25 de novembro de 2011.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.

Consalegis Consultoria Administrativa Tributária Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:687084A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 179/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
2A Tecnologia e Com. Ltda EPP – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIALn°. 32/2011, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL n°. 32** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.

Valor: O valor total ajustado é de R$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até **30 de junho de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População

2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável

2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
2A Tecnologia e Com. Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:25A8F3BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 184/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Milan & Milan Ltda EPP – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.

Valor: O valor total ajustado é de R$ 105.914,33 (cento e cinco mil novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até **30 de junho de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População

2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Milan & Milan Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FF8A653F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 185/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Premier Hytech Computadores Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 41.802,00 (quarenta e um mil oitocentos e dois reais).
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até 30 de junho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Premier Hytech Computadores Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D65FB349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 187/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Villar Cavalvanti Dias ME– Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 32«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 43.699,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais).
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual terá vigência até 30 de junho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 –

Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao CREAS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Villar Cavalvanti Dias ME– Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D0499FB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 188/2011 – TOMADA DE PREÇOS 08/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Construtora Bonito Ltda ME– Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº. 08«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO».**
Objeto: **Contratação de empresa para ampliação das Escolas Municipais João Alves da Nóbrega e João Alves de Arruda no Município de Bonito/MS** parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº 08«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO».**
Valor: O valor global estimado para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 162.077,88 (cento e sessenta e dois mil setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será: Escola Municipal João Alves da Nóbrega – 3 meses (cronograma fisico financeiro); Escola Municipal João Alves de Arruda – 3 meses (cronograma fisico financeiro); O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.02 – FUNDEB; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 1.003 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos; 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Construtora Bonito Ltda ME– Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66D35EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 56/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ricardo Sobreira Gomes ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta e cláusula sexta do Contrato originário, o artigo 57, II, parágrafo 4º e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 56/2010**".
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Do valor: O valor ajustado, conforme requerimento do contratado e resultado da correção pelo IGPM (FGV), anexos, passará, a partir de 01/janeiro/2012, a ser de **R$ 23,89 (vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**, por luminária consertada, perfazendo o montante de **R$ 80.628,75 (oitenta mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 24 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Ricardo Sobreira Gomes ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:212A5CC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2008 PREGÃO PRESENCIAL 26/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vivo SA – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.2 do Contrato originário, o artigo 57, II, parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 26/2008**".
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termo Aditivo ao Contrato, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 24 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Vivo SA – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C77B4493

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORRREÇÃO EDITAL C/Nº07/2011 – DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto n° 084 de 29/07/2011 e do Edital CN° 01/2011, torna público aos interessados:

1. A apresentação de Títulos para os Cargos abaixo relacionados será realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2011, na Câmara Municipal de Bonito, Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Bonito-MS.

2. Os candidatos que possuírem títulos deverão comparecer nos horários estabelecidos nos quadros abaixo, observados os horários e cargos relacionados nos mesmos.

QUADRO I
DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011
HORÁRIO CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS:

7:00 às 10:30

Médico Clínico Geral
Farmacêutico-Bioquímico
Fisioterapeuta
Fiscal de Vigilância Sanitária
Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil
Professor de Educação Física – 1° ao 5° ano
Professor de Artes – 1° ao 5° ano
Professor de Língua Inglesa – 1° ao 5° ano

13:00 às 16:00

Auxiliar de Consultório Dentário
Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Rincão Bonito
Agente Comunitário de Saúde – ESF Donária
Agente Comunitário de Saúde – ESF América
Agente Comunitário de Saúde – ESF América / Assentamento Santa Lúcia
Operador de Máquinas

QUADRO II
DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2011
HORÁRIO CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS:

7:00 às 10:00

Técnico em Enfermagem
Técnico de Prótese Dentária
Técnico de Saúde Bucal
Assistente de Administração
Fiscal de Posturas
Guarda Vidas

3. Os candidatos que tiverem título para apresentar e que não comparecerem nas datas e horários marcados nos quadros acima não terão computados os pontos relativos aos mesmos, qualquer que seja o motivo alegado.

4. Os títulos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5. A Apresentação dos Títulos poderá ser feita pelo próprio candidato (munido de documento oficial de identidade ou o que o substitua) ou através de representante devidamente habilitado com instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida em cartório. No ato da apresentação dos Títulos o procurador apresentará sua carteira de identidade. A procuração ficará retida.

6. Dos candidatos reprovados na prova prática, serão desconsiderados os títulos apresentados.

Bonito - MS, 28 de novembro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL CN° 07/2011
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

1. Os títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e obedecerão aos critérios a seguir especificados:

QUADRO 1- TODOS OS CARGOS
ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS
QUANTIDA-DE MÁXIMA VALOR UNITÁRIO VALOR MÁXIMO
I- Diploma ou certificado/declaração de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em área de conhecimento afim à exigida para o cargo, quando não for pré-requisito para o cargo, com carga horária mínima de 360 horas/aula. 1 8 8
II- Declaração, Certificado, Atestado ou outro documento que comprove a participação em "Cursos Avulsos", não enquadrados na situação anterior, em área de conhecimento afim com as atribuições do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 8 horas/aula e máxima de 40 horas/aula, realizados a partir de janeiro de 2000. 3 4 12
III- Declaração, Certificado, Atestado ou outro documento que comprove a participação em "Cursos Avulsos" não enquadrados nas situações anteriores, em área de conhecimento afim com as atribuições do cargo a que concorre, com carga horária acima de 40 horas/aula, realizados a partir de janeiro de 2000. 2 5 10
TOTAL DE PONTOS 30

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas, em cartório, ou fotocópia acompanhada do original. Qualquer que seja a opção do candidato, a fotocópia ficará retida.

2.1 Os títulos, apresentados em cópias devidamente autenticadas, ou conferidas com os originais, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já apresentados.

2.2 São documentos comprobatórios de titulação:

2.2.1. Títulos relacionados no item I do quadro de títulos - diploma ou certificado/declaração.

2.2.2. Títulos relacionados nos itens II e III do quadro de títulos - Declaração, Certificado, Atestado ou outro documento que comprove a participação em "Cursos Avulsos".

2.2.2.1. Serão aceitos/pontuados como "Cursos Avulsos", participação em Cursos, Congressos, Seminários, Encontros e Palestras.

2.2.2.2. Não serão aceitos/pontuados como "Cursos Avulsos", comprovantes de estágio, monitoria, prestação de serviço voluntário ou remunerado e atuação como participante em projetos, atividades de apoio, palestrante, ministrante, facilitador, coordenador, bem como documentos referentes aos pré-requisitos de escolaridade dos cargos.

2.2.2.3 Cursos de Informática – são considerados afins a todos os cargos objeto do concurso e cada item especificado a seguir será avaliado como um único título, mesmo que no documento conste apenas um dos cursos listados no item, observados os requisitos estabelecidos no quadro de títulos:
a) Introdução à Informática: Abrange os cursos da plataforma windows (windows 98, windows XP, windows 9X).
b) Informática Básica: Abrange os cursos de Word, Excel, Acess, Power Point, Front Outlook.
c) Informática Avançada: Abrange os cursos de Corel Draw, Adobe Photoshop, Macromedia Flash, e outros assemelhados.
d) Cursos de Noções Técnicas de Hardware e Software.
2.2.2.4 Cursos de Idiomas – são considerados afins a todos os cargos objeto do concurso.

2.3. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as
informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

2.3.1. São consideradas informações necessárias nos documentos:
- Identificação do Curso.
- Carga Horária.
- Período de Realização.
- Nome da Instituição e Assinatura do Responsável ou validação do sitio virtual.
3. Não serão admitidos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.
4. Os títulos recebidos na ocasião da "Apresentação de Títulos" passarão por uma revisão, fundamentada nos critérios do Edital, antes de se atribuir pontos aos mesmos.

5. Em caso de fundada dúvida, a qualquer momento será solicitada, ao candidato, a reapresentação dos títulos, em documento original, sob pena de se desconsiderar os pontos relativos aos mesmos.

6. A Apresentação dos Títulos poderá ser feita pelo próprio candidato munido de documento de identidade ou o que o substitua ou através de representante devidamente habilitado com instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida em cartório. No ato da apresentação dos títulos o procurador apresentará sua Carteira de Identidade. A procuração ficará retida.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F98CF660

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.509/2011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, acrescendo-se como membro titular o servidor público Lucio Carvalho da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração.

Art.2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 e outubro de 2011.

Camapuã-MS, 22 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:15D35ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.765 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a associação dos idosos do grupo de convivência "Associação União e Sabedoria", e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a associação dos idosos do grupo de convivência "Associação União e Sabedoria", para que os mesmos realizem uma viajem de lazer na cidade de Olímpia-SP.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$14.000,00(quatorze mil reais), sendo R$8.000,00(oito mil reais) proveniente da receita dos alugueis do salão do Conviver e R$6.000,00(seis mil reais) do Fundo de Investimento Social-FIS, através da conta corrente nº6.573-0, agência Banco do Brasil nº838-9.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 24 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3C76C5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N.º1.766 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe Sobre Expansão de Perímetro Urbano e da Outras Providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Camapuã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de expansão urbana, para fins de instalação de Pólo Industrial, área com 50,00ha(cinqüenta hectares), pertencente ao Município de Camapuã, localizada nas proximidades do perímetro urbano.

Parágrafo único. A á**rea localizada próximo ao Bairro Vila Industrial, declarada como de expansão urbana, possui os seguintes limites e confrontações:**

Inicia no marco nº05, cravado a 10,00 metros da margem esquerda do córrego capim branco, com rumo magnético de 22º55'NO com 955,00 metros até o marco nº06, cravado à margem da rodovia BR-060, divisando com terras da ÁREA REMANESCENTE; deste segue por aramado com rumo magnético de 69º05'SO, com 510,00 metros até o marco de n.03, cravado à margem da BR-060 com terras de Sebastião Pedro da Silva; deste segue por aramado com rumo magnético de 22º55'SE com 888,00 metros até o marco de n.04, cravado a 13,00 metros da margem esquerda do córrego capim branco; deste segue à jusante pela margem esquerda até o marco de nº05 marco de partida do presente memorial. Área deste polígono irregular soma 50,0000 ha. CONFRONTAÇÕES:- ao NORTE – com Rodovia BR-060, ao SUL – com o córrego capim branco: ao LESTE – com terras da área remanescente e ao OESTE – com terras de Sebastião Pedro da Silva, conforme matrícula nº 20.520, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Camapuã.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:440B1E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.768 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Determina às Agências Bancárias, sediadas no Município de Camapuã, a obrigatoriedade de dotarem-se de cadeiras de espera a serem utilizadas por suas respectivas clientelas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As agências bancárias sediadas no Município de Camapuã ficam obrigadas a dotarem-se de cadeiras, bancos, poltronas ou similares, para acomodar clientes enquanto aguardam o atendimento.

Parágrafo único. As cadeiras destinadas a acomodar os clientes nas filas de espera, deverão ser na quantidade mínima de 10(dez) unidades ou lugares.

Art. 2º Ás agências bancárias ainda não adequadas às exigências do artigo anterior, fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação da presente lei, para a adoção das providências necessárias.

Art.3º O não cumprimento do que determina os artigos 1º e 2º desta Lei, terá como penalidade a multa diária de 200 UFICA.

Art.4º As agências bancárias terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para afixar cartazes informando os clientes das normas estabelecidas na Lei.
Art.5º A não obediência à lei, quanto à afixação dos cartazes informativos, penalizará o infrator com multa de 50 UFICA por dia.

Art.6º Cumprirá ao Município, expedir notificação às agências bancárias para a fiel execução das determinações do presente texto legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, de 24 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0AB45DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.763 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção geral, pagamento de fornecedores e auxílio ao pagamento da gratificação natalina dos funcionários.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em duas parcelas iguais e sucessivas.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º A Aplicação dos recursos financeiros e a prestação dos serviços médico-hospitalares serão objeto de regulamentação através do termo de convênio, cujo termo terá aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerá a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 17 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A8849E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.767 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação das Leis nº 1.732, de 30 de junho de 2011 e nº1.751, DE 12 de setembro de 2011 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº1.732, de 30 de junho de 2011 e nº1.751, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A3BE5B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2. 520, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera membro da Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, consubstanciado no Decreto nº2.088, de 16 de março de 2009,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição da Junta Médica Oficial do Município, conforme segue:
Retira-se:

Dra. Melissa Ramos Irabe

Insere-se

Dr. Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2011.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:83BA4C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.516, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia os membros para acompanhamento do processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS de Camapuã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomeiam os Integrantes de acompanhamento do processo de elaboração do Plano Local de habitação de Interesse Social-PLHIS de Camapuã, os seguintes membros:

Titulares:

Carlos Nino Brandoli Machado (Representante do Conselho de Avaliação Urbana);
Mauricio Palombo (Representante da Secretaria de Meio Ambiente);
Luis Alberto Pires Moreira (Representante do Fundo Municipal de Habitação);
Arlindo Pereira da Silva (Representante da Associação dos Moradores);
Edson de Saboya e Silva Junior (Representante do Pólo Universitário Local);
Klinger Custódio Alves (Representante da Defesa Civil);

Suplentes:

Walter Carvalho Gonçalves (Representante do Conselho de Avaliação Urbana);
Agnelo Machado Junior (Representante Secretaria de Meio Ambiente);
Edvan Dias Brandão (Representante do Fundo Municipal de Habitação)
Jesus Aparecido da Silva Nunes (Representante da Associação dos Moradores);
Fátima Cândida Pereira (Representante do Pólo Universitário Local);
David Luis dos Santos (Representantes da Defesa Civil);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 28 de Novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3457B3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.510/2011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe Sobre as Vagas de Estacionamento Destinadas Exclusivamente a Veículos que Transportem Pessoas com Deficiência e com Dificuldades de Locomoção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao art.7º da Lê Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, combinado com o disposto no Decreto Federal n.5.296, de 02 de dezembro de 2004, e com a Resolução do Contran n. 304, de 18 de dezembro de 2008, e considerando a necessidade de uniformizar, no âmbito municipal, os procedimentos para sinalização do uso de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados no transporte de pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção,

Resolve:

Art. 1º As vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção serão sinalizadas pelo Demtran utilizando o sinal de regulamentação R-6b "Estacionamento Regulamentado" com a informação complementar, conforme Anexo I da Resolução n.304, Contran, de 18 de dezembro de 2008.

Art.2º Para uniformizar os procedimentos de fiscalização será adotado o modelo da credencial previsto no Anexo II da Resolução do Contran n.304/2008, que será:

I – válida em todo território nacional;
II – emitida pelo Demtran para as pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção, domiciliada em Camapuã-MS; e
III – renovada a cada dois anos.

Art.3º O requerimento para obtenção da credencial será recebida e protocolada no Demtran, que deverá conter, no mínimo, os seguintes dados e documentos:

I – qualificação do deficiente, endereço completo, telefone e outras referências, onde poderá ser encontrado;
II – cópia da carteira de identidade (com apresentação do original), autenticada em cartório;
III – cópia do comprovante de residência (com apresentação original), autenticada em cartório; e
IV – laudo médico ou documento equivalente (original) que comprove a deficiência.
Parágrafo único. Para emissão da segunda via deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência, registrado na Delegacia de Polícia, bem como os documentos listados nos incisos I a IV do art. 3º deste Decreto.

Art.4º - A credencial poderá ser recolhida e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do Demtran, especialmente se comprovada quaisquer das seguintes irregularidades:

I – rasura ou falsificação;
II – empréstimo do cartão a terceiros;
III – uso do cartão com validade vencida; ou
IV – se for constatada que a vaga regulamentada não foi destinada para veículo que transporte pessoa com deficiência e com dificuldade de locomoção.

Art.5º Os veículos estacionados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção deverão estar com a credencial de que o art. 2º deste Decreto, sobre o painel, com a frente voltada para cima, em local visível, para efeito de fiscalização.

Art.6º O uso das vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção, em desacordo com o disposto neste Decreto, caracteriza infração prevista no art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camapuã-MS, 22 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:77628E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.511/2011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe Sobre as Vagas de Estacionamento de Veículos Destinadas Exclusivamente a Pessoas Idosas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, e com a Resolução do Contran n. 303, de 18 de dezembro de 2008, e considerando a necessidade de uniformizar, em âmbito municipal, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por idosos,

Resolve:

Art. 1º As vagas reservadas para veículos por idosos serão sinalizadas pelo Demtran utilizando-se o sinal de regulamentação R-6b "Estacionamento Regulamentado" com informação complementar e a legenda "IDOSO", conforme Anexo I da Resolução do Contran n. 303/2008.

Art.2º Para uniformizar os procedimentos de fiscalização deverá ser adotado o modelo previsto no Anexo II da Resolução do Contran n.303/2008, que será:

I – válida em todo território nacional;
II – emitida pelo Demtran para as pessoas idosas domiciliadas em Camapuã-MS; e
III – recadastrada a cada dois anos, a contar da data de sua expedição.

Art.3º O requerimento para obtenção da credencial será recebida e protocolada no Demtran, que deverá conter, no mínimo, os seguintes dados e documentos:

I – qualificação do idoso, endereço completo, telefone e outras referências, onde poderá ser encontrado;
II – cópia da carteira de identidade (com apresentação do original), autenticada em cartório;
III – cópia do comprovante de residência (com apresentação original), autenticada em cartório; e
IV – laudo médico ou documento equivalente (original) que comprove a deficiência.
Parágrafo único. Para emissão da segunda via deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência, registrado na Delegacia de Polícia, bem como os documentos listados nos incisos I a III do art. 3º deste Decreto.

Art.4º - A credencial poderá ser recolhida e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do Demtran, especialmente se verificada quaisquer das seguintes irregularidades na credencial:

I – rasurada ou falsificada;
II – empréstimo do cartão a terceiros;
III – uso do cartão com validade vencida; ou
IV – em desacordo com as condições contidas neste Decreto ou legislação complementar, especialmente se constatada que a vaga regulamentada nõ foi utilizada para o transporte do idoso.

Art.5º Os veículos estacionados nas vagas reservadas para idoso deverão estar com a credencial de que o art. 2º deste Decreto, sobre o painel, com a frente voltada para cima, em local visível, para efeito de fiscalização.

Art.6º O uso da credencial em vaga especial para idoso não o isenta do pagamento da utilização da vaga no Serviço de Estacionamento Regulamentado (SER), sendo obrigatório o acionamento do parquímetro, sob pena de ser autuado conforme o art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º O uso das vagas reservadas para veículos utilizados por idosos, em desacordo com o disposto neste Decreto, caracteriza infração no art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camapuã-MS, 22 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8DBA4FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 106/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Exonera a Servidora Renata Maria Gnoatto.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a Servidora **Renata Maria Gnoatto**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administrativo, símbolo PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/2011.
Camapuã, 21 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:655B70B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 107/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora **MARIA APARECIDA MELQUIADES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,

criado pela Lei nº. 1.488/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/11/2011.

Camapuã, 21 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:45B091CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Concessão de Folha de Pagamento.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Banco Bradesco S/A.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a concessão para instituição financeira ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da Gestão da folha de pagamento dos servidores e funcionários públicos da administração direta, ativos, inativos e pensionistas, em conformidade com as disposições contidas no edital de Concorrência Pública nº 002/2011 e seus anexos.
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 05 (cinco) anos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eurivaldo Aparecido Augusco/Esley Marcos Francisco do Carmo.
Data: 28 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4B21081D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 349/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Braz Malheiro dos Santos.
Objeto: O Contratado trabalhará na função de vigia, no PSF Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária:
021001 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0057.2032.0000 - Manutenção das Ações Básica de Saúde, 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 01 (um) mês a contar do dia 03/11/2011 à 03/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Braz Malheiro dos Santos.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DEFDCCB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 347/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Consplan, Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda.
Objeto: O Contratado prestara elaboração de projetos de 03 (três) barracões a serem construídos no Pólo Industrial de Camapua~-MS, no município de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago na conclusão e entrega dos serviços.
Prazo: o presente contrato terá a duração de até 30 dias, a partir da assinatura do presente contrato.
Dotação Orçamentária:
020900- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15.122.003.2031.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jonas de Almeida Batista.
Data: 28 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:58530C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 350/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Jhenifer de Paula Felipe.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: A contar do dia 03/11/2011 até 22/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Jhenifer de Paula Felipe.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:743A29D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 352/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Objeto: A contratada trabalhará na função de vigia, em substituição a Srª.Fátima Espíndola Ferreira, que se encontra de férias.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Data: 07 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7CC06CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 355/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Sinvaldo Alves Gomes-ME.
Objeto: O Contratado prestara serviços de instalação nos postes de rede elétrica os enfeites de Natal, bem como a retirada dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), a ser pago em duas parcelas, a primeira em data de 10/12/2011 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e a segunda e última parcela em data de 10/01/2012, no valor de R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais).
Prazo: o presente contrato terá a duração de até 30 dias, a partir da assinatura do presente contrato.
Dotação Orçamentária:
020701 – Fundo de Investimento Social;
08.244.0022.2019.0000 – Implementação da Política Assistencial;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sinvaldo Alves Gomes.
Data: 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:86466CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 356/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimaq Campotrat Comercial Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para conserto do Trator Esteira Komatsu D41, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Sec Mun de Infra Estrutura e Serv Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Sec Mun de Infra Estrutura e Serv Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Valor: R$ 78.788,35 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Francisco Arino Valter e Silva.
Data: 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7111B11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 357/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Welton Dias Rodrigues.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), sendo R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) de salário base, R$ 109,00 (cento e nove reais), referente ao Adicional de Insalubridade, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: A contar do dia 11/11/2011 até 11/05/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Welton Dias Rodrigues.
Data: 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B3F217BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 358/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Carlos Severiano Borges Machado-ME.
Objeto: O Contratado prestara serviços de desmembramento e locação de terrenos, no município de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), a ser pago na conclusão e entrega dos serviços.
Prazo: o presente contrato terá a duração de até 30 dias, a partir da assinatura do presente contrato.
Dotação Orçamentária:
020900- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15.122.003.2031.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Calos Severiano Borges Machado.
Data: 18 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7F42C964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 353/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cíntia Raquel Rosa da Silva.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 806,70 (oitocentos e seis reais e setenta centavos), mensais, sendo R$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), de salário base, R$ 120,00 (cento e vinte reais), de contra partida do Governo do Estado e R$ 109,00 (cento e nove reais), referente Adicional de Insalubridade na base de 20 %.
Prazo: 01 (um) ano, a contar do dia 09/11/2011 até 09/11/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Cíntia Raquel Rosa da Silva.
Data: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:48194151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 348/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Idelvan de Oliveira Silva.
Objeto: O contratado trabalhará na função de vigia, no PSF Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Idelvan de Oliveira Silva.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:908F51E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 349/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Braz Malheiro dos Santos.
Objeto: O contratado trabalhará na função de vigia, no PSF Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Braz Malheiro dos Santos.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F880A4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 354/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hernades Pereira Ribeiro.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais,,em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinqüenta reais), mensais, num total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 09/11/2011 até 09/05/2012.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hernandes Pereira Ribeiro.
Data: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3FD18E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 348/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Idelvan de Oliveira Silva.
Objeto: O Contratado trabalhará na função de vigia, no PSF Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária:
021001 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0057.2032.0000 - Manutenção das Ações Básica de Saúde, 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 01 (um) mês a contar do dia 03/11/2011 à 03/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Idelvan de Oliveira Silva.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C0377AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato de Locação nº 351/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sueli Silva de Souza.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, localizado na Rua. Campo Grande nº 522, Jardim São Bento, Camapuã-MS, para acomodação do Sr. Clóvis Malaquias da Silva, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante.
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), mensais, pelo período de 09 (nove), meses, totalizando a quantia de R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 04/11/2011 até 04/05/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sueli Silva de Souza.
Data: 04 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:991FC0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rafaela Santana de Rezende.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rafaela Santana de Rezende.
Data: 07 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E27E88B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eliane Alves de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 179/2011, por mais 02 (dois) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eliane Alves de Oliveira.
Data: 18 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F8F91AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 054/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a execução dos serviços de sistema tributário de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EB96AA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 055/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a execução dos serviços de Software contábil, RH, patrimônio e outros, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 004/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9B940939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 056/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto disponibilizar sistema de módulo de ISS/ALVARA e Divida Ativa e outros, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 007/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6F3773D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 057/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a execução dos serviços de digitalização dos processos licitatórios e de pagamentos das despesas das secretarias de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 006/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2F2557D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Agente Comunitário de Saúde.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/André Rodrigues Amorim.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato de Agente Comunitário de Saúde, por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 02/11/2011 até 02/11/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/André Rodrigues Amorim.
Data: 16 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0A94B54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 065/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a execução dos serviços técnicos de assessoramento na modernização da área tributária com gerenciamento da divida ativa, organização e implantação de controle dos processos administrativos fiscais, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EFD570D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 066/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria em todos os tramites administrativos de natureza contábil, abrangendo as áreas orçamentária, financeira e patrimonial.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5398F573

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleomario Ferreira dos Santos.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 133/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleomario Ferreira dos Santos.
Data: 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:78F04056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcio Martinez Ortega.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 134/2011, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcio Martinez Ortega.
Data: 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3E745BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 5º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 146/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Porto Seguros Cia de Seguros Gerais.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Seguro para os veículos Ford Caminhão Cargo 2422, placa HSH 1166, For Caminhão Cargo 2628, placa HSH 1165 e Mercedes Benz, placa HSH 1164, adquiridos através do programa de intervenções viárias – PROVIAS, no processo administrativo nº 059/2011.
Valor: R$ 23.026,12 (vinte e três mil e vinte e seis reais e doze centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vanuzia Alves de Assis.
Data: 24 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BB700E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdimir Marinho de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 149/2011, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdimir Marinho de Oliveira.
Data: 14 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2C10A2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Modesto da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 168/2011, pelo período compreendido entre 11/11/2011 até 11/05/2012, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Modesto da Silva.
Data: 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3E326C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Aparecida Cândida de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 1772011, por mais 40 dias, tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de agente administrativo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Aparecida Cândida de Oliveira.

Data: 18 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B31F78E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Arnout Leite Gonçalves.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 193/2011, por mais 30 (trinta) dias, do período compreendido entre 06/09/2011 a 06/10/2011, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Arnout Leite Gonçalves.
Data: 06 de setembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:00F51BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ronilza da Silva Moreira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 283/2011, pelo período compreendido entre 15/11/2011 até 15/02/2012, que tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ronilza da Silva Moreira.
Data: 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FF625657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcos Gonçalves Cabral.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 286/2011, pelo período compreendido entre 18/11/2011 até 18/02/2012, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Gonçalves Cabral.
Data: 18 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3CA869FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.765 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a associação dos idosos do grupo de convivência "Associação União e Sabedoria", e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a associação dos idosos do grupo de convivência "Associação União e Sabedoria", para que os mesmos realizem uma viajem de lazer na cidade de Olímpia-SP.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$14.000,00(quatorze mil reais), sendo R$8.000,00(oito mil reais) proveniente da receita dos alugueis do salão do Conviver e R$6.000,00(seis mil reais) do Fundo de Investimento Social-FIS, através da conta corrente nº6.573-0, agência Banco do Brasil nº838-9.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 24 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7E8C53D0

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

SETOR DE LICITAÇÃO.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – RESULTADO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011. ONDE LÊ-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.120/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2011. LEIA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.121/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2011. CAMAPUÃ-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:B7B3F3E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 114, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de RECESSO de final de ano entre os dias 16 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012, nas repartições públicas municipais de Caracol.

Art. 2º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, serviços emergenciais oriundos de intempéries da natureza, atendimentos dos PSFs, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência e atendimento do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89.

Parágrafo Primeiro - O atendimento nos PSFs será executados em período contínuo de 06:00 horas, e os demais serviços constantes no *caput* deste artigo de 8:00 horas com intervalo.

Parágrafo Segundo – Nos dias 26/12/2011 e 02/01/2012 não haverá expediente nos PSFs e PETI

Art. 3º - A partir do dia 10 de janeiro de 2012, as Secretarias Municipais e suas repartições, departamentos e programas retornam ao atendimento normal, com exceção das aulas nas escolas e pré-escolas que devem atender ao Calendário Escolar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 01 de Dezembro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C98005FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 490 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Exonerar Servidora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-EXONERAR a servidora **MARIA DAS DORES NEVES TERING,** do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** Empossada pelo CMDCA em 09 de abril de 2008, a partir de 26 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 24 de novembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:55FB33CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 491/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **JORGIVAL DE SOUZA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de novembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de novembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:8AE1E0B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 492/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de novembro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a CAPEMA de Deodápolis**,** a partir de 01 de novembro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de novembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:BF8F6138

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 493/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **KEILA DO CARMO FERREIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de novembro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis**,** a partir de 01 de novembro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de novembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:43A9C1CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 044/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre substituição de Membro do CMAS no Decreto nº 024/2010 e dá outras providências".

O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
ARTIGO 1º - Nomear a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato até 14 de junho de 2012, data do término do mandato.

ÓRGÃO/ENTIDADE Secretaria Municipal de Assistência Social	ÓRGÃO/ENTIDADE Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Gislaine Patrícia de Melo	Em substituição Graziela Gonçalves

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:09CCDEFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199 / 2011

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICO E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de **TECNICO EM AGROPECUARIA**, Símbolo **STO - 19**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, *a contar de 16 de novembro de 2011.*

II - Conceder ao servidor, Função gratificada – FAI – II de 400,00 (quatrocentos reais), sobre o referido cargo, da Lei Complementar N° 055/2010 de 10 de março de 2010.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:72C27E99

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200 / 2011

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, a servidora **WAGNA CECILIO DE ALMEIDA SOUZA**, para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Símbolo **SAU - 1**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, *a contar de 01 de dezembro de 2011.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:86E6370A

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICPAL 0899/2011.

"Autoriza o Executivo Municipal a substituir beneficiário contemplado através da Lei Municipal 485/98".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Substitui o beneficiário constante no anexo I da Lei 485/98, cujo nome está descrito na Tabela 1, anexo I da presente Lei.
Art. 2º- O Anexo I da Lei 485/98, passa a vigorar com o nome do beneficiário descrito na tabela 2, anexo II da presente Lei.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
TABELA 1
ANEXO I

NOME	CPF	RG	QUADRA / LOTE
José Bezerra de Menezes	560.316.701-78	466.893 SSP/MS	Q. **191** - L **1B**

TABELA 2
ANEXO II

NOME	CPF	RG	QUADRA LOTE
Juventina Gazzi Marques	475.126.449-49	1385508SSP/PR	Q. **191** - L **1B**

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:534A0B97

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 000103 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de dois mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0.0..0..6....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .3..3.9..0..1..4..0.0.....2....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0.0..0..9....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .3..3.9..0..3..9..0.0.....2....0..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 28 de novembro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00

DECRETO N.º 000103
"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".
D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:497BEE1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de protetores solar para os agentes de saúde que trabalham expostos ao sol, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida..
PROCESSO: Nº 204/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 093/2011
FAVORECIDO (S): J. FONSECA BOLSON - ME
VALOR: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
Iguatemi-MS, 17 Novembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6E2AC967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2011

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de dezembro de 2011, a convocação para regência de classe da Professora **Fabiula Aparecida Rodrigues Ferreira** realizada através da Portaria nº 205/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:24F374C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2011

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, ocupado por **Gervásio Francisco de Oliveira**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:643E1F9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7724/11 - FMS

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.455,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 25/11/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BC6F050C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7699/11 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 24.307,85 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 24/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7BE5891B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 696/2011 - PREGÃO N. º 229/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS COM FAMÍLIAS, DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS NÚCLEOS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedoras: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 002, 004, 005, 010, 011, 015, 017, 020, 024, 025, 029, 032, 035, 038, 046, 048, 049 e 051 totalizando o valor de R$ 32.167,90 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e

noventa centavos); K. S DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 003, 007, 012, 023, 027, 028, 037, 039, 040 e 041 totalizando o valor de R$ 31.080,50 (trinta e um mil, oitenta reais e cinquenta centavos); Quimisul Produtos Para Limpeza Ltda - EPP, com os itens: 006, 008, 009, 013, 014, 016, 018, 019, 021, 022, 026, 030, 036, 042, 043, 044, 045, 047 e 050 totalizando o valor de R$ 20.394,18 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 696/2011 referente ao Pregão Presencial nº 229/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 696/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2011. Naviraí, 01 de Dezembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6B5A4A1A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 755/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 383/2011. Favorecida: Bioter Proteção Ambiental Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BIOTER PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDAGEM DE 14.000 M² DE GEOMEMBRANA, POR TERMO-FUSÃO, A SER REALIZADO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 7.859,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta e nove reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.506.2.048-33.90.39 (R 1822). Data da Ratificação: 01.12.2011.

JOÃO DO CARMO NEVES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 036/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BA72B198

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2011

CONTRATO Nº 298/2011 - PROCESSO Nº. 755/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 383/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA Bioter Proteção Ambiental Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BIOTER PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDAGEM DE 14.000 M² DE GEOMEMBRANA, POR TERMO-FUSÃO, A SER REALIZADO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZOS: 01/12/2011 A 29/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 7.859,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta e nove reais) – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.506.2.048-33.90.39 (R 1822). ASSINAM: João do Carmo Neves e Rosilene Getten.
Naviraí – MS, 01 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:75945A63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ATENDIDOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 01 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CCF7AF9F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 244/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 244/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE QUADROS VERSÁTEIS PARA SEREM UTILIZADOS EM SALAS DE AULAS, EM ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 14/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 01 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7410637A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 151/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 229/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e protetores para Vigilância Sanitária.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 01 de dezembro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:722D4E7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.040/2011 - PROCESSO N° 120/2011.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento ao Núcleo de Licitações abrangendo as fases interna e externa dos processos e Capacitação dos Servidores envolvidos no processo de compras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerá no dia **14 de dezembro de 2011, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de dezembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:0A6D56F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 011/2011/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 02 de Novembro de 2011.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão do candidato aprovado em Processo Seletivo, realizado em 09/10/2011, abaixo relacionado, tendo em vista o não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado conforme portaria 008/2011 de 16 de novembro de 2011.

Classificação	Nome	Cargo	Função
10º	Ingrid Bruna Anjos de Souza Aréco Fonseca	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
06º	Maria Francisca de Oliveira Caetano	Agente de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da Funsaúde

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:F3864345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 112/2011

PMSGO-GAB 01 de Dezembro de 2011.

Destituir Servidor da Função de Diretor de Unidade Escolar.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 788/2010, de 25 de outubro de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Destituir a servidora ***MARINÊS CANDIDO VILELA GONÇALVES***, matrícula 2000, da função de Diretora do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, Símbolo GDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em cumprimento ao disposto no Inciso V, do Art. 11, da Lei nº. 788/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:4970C847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 113/2011

PMSGO-GAB 01 de Dezembro de 2011.

Declarar vacância de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, em virtude da Aposentadoria por Idade, do servidor ***NERCIDIO GONÇALVES DA SILVA***, matrícula 1888, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 132.625.223-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:F1ABAFD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 54/2011 PREGÃO PRESENCIAL 19/2011.

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais de consumo a serem utilizados pela área médica e odontológica, será julgada pelo **menor preço por item de cada lote de produtos**, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00hs. Data e local da realização do Pregão: 16 de dezembro de 2011, às 09:00hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1093 em horário de expediente.
Selvíria – MS, 29 de novembro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0EE9E4B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 55/2011 PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2011.

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus câmara de ar e protetores, para a frota de veículos da Educação da Prefeitura de Selvíria - MS, será julgada pelo **menor preço por item**, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00hs. Data e local da realização do Pregão: 16 de dezembro de 2011,
às 15:00 hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1093 em horário de expediente.
Selvíria – MS, 01 de dezembro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A51601C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 86, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **NILTON DE MOURA,** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 120/1993, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Símbolo STO-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**, por 06 (seis) meses, adquirida no período de 16/09/1993 a 16/09/2003.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 01/12/2011, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 30 de novembro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2E3C60BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ELIANE MARIANO DA SILVEIRA RODRIGUES,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Símbolo ADM-11, Nível IV, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 002/90) e Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Trabalhadores da Educação Básica do Município de Sete Quedas (LC 011/99), com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **14 de novembro de 2011 a 13 de maio de 2012**.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 14/11/2011, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 30 de novembro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:86068A42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público que requereu à Gerência de Política Ambiental de Sidrolândia a Licença Prévia para a Construção do PSF Alambari, localizado no Núcleo Urbano Alambari no Município de Sidrolândia-Ms. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:6ED828E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 183.11 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia **ELIANE DE FATIMA SALVATI,** portadora do CPF Nº 354.902.170.49 e RG nº 8019093858 SSP-SP, ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos dois dias do mês de Dezembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E55D58EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 184 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia **LEONARDO JORDÃO DOS SANTOS,** portador do CPF Nº 662.728.311-53 e RG nº 676.641 SSP – MS, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Município de Sidrolândia – MS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos dois dias do mês de Dezembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3045FF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 7073/2011

Processo n° 8001/2011
Favorecido: J.R. Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de educação, conforme o Edital do Pregão Presencial n° 40/2011. Convênio n° 703730/2010/FNDE e contrato n° 255/2011.
Valor Global: R$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Equipamento em Geral – 12.361.0046.1006.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7397B55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 7074/2011

Processo n° 8002/2011
Favorecido: D.A da Cruz Móveis e Equipamentos
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de educação, conforme o Edital do Pregão Presencial n° 40/2011. Convênio n° 703730/2010/FNDE e contrato n° 254/2011.
Valor Global: R$ 51.540,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Equipamento em Geral – 12.361.0046.1006.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:01A8D717

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATO N° 254/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do contrato n° 254/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 25 de novembro de 2011 pg 35.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 254/2011
Processo Licitatório n° 6960/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: D.A. da Cruz Móveis e Equipamentos
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Atividades Sec. Municipal de Educação e Cultura- 12.361.0046.2255.0000
Manutenção da Educação Infantil – Creche e Pré Escola – 40% - 12.365.0208.2226.0000
Equipamentos e Material Permanente –44.90.52.00

Lê se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 254/2011
Processo Licitatório n° 6960/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: D.A. da Cruz Móveis e Equipamentos
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Equipamento em Geral – 12.361.0046.1006.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6DBD1576

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATO N° 255/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do contrato n° 255/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 28 de novembro de 2011 pg 30.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2011
Processo Licitatório n° 6960/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: J.R. Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Atividades Sec. Municipal de Educação e Cultura- 12.361.0046.2255.0000

Manutenção da Educação Infantil – Creche e Pré Escola – 40% - 12.365.0208.2226.0000
Equipamentos e Material Permanente –44.90.52.00

Lê se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2011
Processo Licitatório n° 6960/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: J.R. Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Equipamento em Geral – 12.361.0046.1006.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:25662B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 60/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 60/2011, modalidade pregão presencial n° 04/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Agrícola Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 21 de novembro de 2011 a 21 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e João Vandernei Likes Penteado

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:72E898FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 79/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 79/2011, modalidade pregão presencial n° 04/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Agrícola Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 21 de novembro de 2011 a 21 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e João Vandernei Likes Penteado

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6852AD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n°
147/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 147/2011, modalidade convite n° 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de novembro de 2011 a 26 de janeiro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Wilson Roberto Isidoro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3C6C799D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo Licitatório n° 4089/2011
Contratado: David Moura de Olindo
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 24. inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal n° 1526/2011.
Objeto: Contratação Pessoa Física para aquisição de uma área de 75.000m², conforme solicitação do fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
Valor Total: R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 16.482.0291.1039.0000 – Apoiar Programas de Habitação de Interesse Social
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1498FB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 7079/2011

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo Licitatório n° 4089/2011
Contratado: David Moura de Olindo
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 24. inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal n° 1526/2011.
Objeto: Contratação Pessoa Física para aquisição de uma área de 75.000m², conforme solicitação do fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
Valor Total: R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 16.482.0291.1039.0000 – Apoiar Programas de Habitação de Interesse Social
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:54FCD52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 43/2011

Processo n° 8046/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: SESI – Sociedade Esportiva Sidrolândia
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Mun. de Juventude, Esportes e Lazer – 02.18
Apoiar as Entidades Esportivas do Município – 27.811.0377.2289.0000
Contribuições – 33.90.41.00
Assinam: Daltro Fiuza e Gilmar Pereira Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6649D7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 156/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Mario Marcio Pereira Medeiros - Me
Objeto: Adita-se o contrato nº 156/2010, tomada de preço n° 20/2010, referente à execução de serviços no preparo do solo, nos assentamentos abaixo discriminado no Município de Sidrolândia/MS.
Item n° 02 – P.A. Vista Alegre – 50 famílias com 70% de uso do trator – 35 Ha;
Item n° 04 – P.A. Santa Terezinha – 64 famílias com 70 % de uso do trator – 45 Ha;
Item n° 06 – P.A. Eldorado I – 620 famílias com 70 % de uso do trator – 866 Ha;
Item n° 07 – P.A. Alambari Fetagri– 155 famílias com 70 % de uso do trator – 217 Ha;
Item n° 08 – P.A. Alambari Cut – 230 famílias com 70 % de uso do trator – 322 Ha;

Item n° 09 – P.A. Santa Lucia – 100 famílias com 70% de uso do trator – 140 Ha;
Item n° 15 – P.A. Terra Solidária – 31 famílias com 70 % de uso do trator – 43,5 Ha.
Valor: Adita – se em 25% (vinte cinco por cento) R$ 32.535,75 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Mario Marcio Pereira Medeiros

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:314A3F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 257/2011

Processo Licitatório n° 7561/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, a execução de serviços de Implantação Asfáltica na Rua Delmar A. Suckow e Recapeamento Asfáltica nas Ruas São Paulo e Sergipe, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro em anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 115.132,95 (cento e quinze mil cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Período: O prazo máximo para realização das obras e serviços constantes deste Contrato será de 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Implantar Obras de Pavimentação e Obras Comp. em Vias Públicas 15.451.0280.1168.0000
Obras e Instalações - 44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e Marcelo Mendonça Brito

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5EE537DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO

Nº do Termo Administrativo de Doação nº 05/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul/Secretaria Especial de Saúde Indígena.
Objeto: Instrumentais cirúrgicos e odontológicos/mobiliários/veículos/equipamento médico hospitalar.
Valor: R$ 53.999,69 (cinqüenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:97934081

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2011 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

"Designa Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo N. º 369/2011, de 26 de Outubro de 2011.
CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal objetiva a participação permanente de toda a sociedade, por seus representantes, na obtenção de maior transparência possível em suas ações;
DECRETA
Art. 1º - Fica designada uma Comissão Municipal de Avaliação, em especial para avaliar:
I - 01 (um) veículo Ônibus Mercedes Benz/1315, 130 cv, combustível: diesel, ano/modelo: 1991, com capacidade para 43 passageiros sentados, placa CLH8852, chassi: 9BM384098MB908406, cor: branca;
§ 1º - A Comissão tem por objetivo estabelecer a apuração do valor de mercado do veículo supra mencionado, para fins de alienação por parte deste Executivo Municipal.
§ 2º - Para obtenção do valor de mercado do item descrito no Inciso I deste artigo, a Comissão de Avaliação levará em conta o preço médio de mercado e o estágio depreciativo em que se encontram.
Art. 2º - A Comissão será constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
I – 01 representante da Prefeitura Municipal de Taquarussu;
II – 02 representantes da Câmara Municipal de Taquarussu; e
III – 02 representantes da Sociedade civil, organizada ou não.
Parágrafo único – Os representantes das entidades mencionadas nos Incisos I, II e III deste artigo são os seguintes:
a) Prefeitura Municipal de Taquarussu: **Milton Cesar Perigo** (Chefe de Gabinete, desta Prefeitura);
b) Câmara Municipal de Taquarussu: **Sandro Felix Melo** (Vereador deste município);
c) Câmara Municipal de Taquarussu: **Antonio da Rocha Xisto** (Vereador deste município);
d) Sociedade civil, organizada ou não: **Jaime dos Santos Silva** (Munícipe, Sociedade Civil); e
e) Sociedade civil, organizada ou não: **Gilmar de Matos Silva** (Munícipe, Sociedade Civil).
Art. 3º - A Comissão será presidida pelo membro representativo do Poder Executivo Municipal, no caso o Sr. **Milton Cesar Perigo** e os trabalhos realizados sempre em conjunto com os demais membros.
Art. 4º - A Comissão formulará parecer sobre a avaliação realizada, repassando-o ao Poder Executivo Municipal num prazo máximo de cinco (05) dias úteis a contar deste, para tomada das devidas providências.
Art. 5º - Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de que trata este decreto, serão considerados de grande valia e sem qualquer tipo de ônus financeiro a este Poder Executivo Municipal.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarussu – MS, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C5B8E1B9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 104/2011 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde e dá Outras providências."

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais constante no Inciso VI do artigo 57 da Lei Municipal n.º 063/97 de 25 de abril de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, observada as paridades entre usuários e demais representantes na forma instituída pela Lei Federal nº 8.142 de 27 de Dezembro de 1990, que passa a ser seguinte:

1 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Efetivo: Sebastião Camilote Gomes
Suplente: Maria José Batista de Jesus Viana

Efetivo: Luzia Ferreira da Silva
Suplente: Maria Aparecida Guagliano

Efetivo: Selma Rosinei Roque Gordiano
Suplente: Luiza Maria dos Santos

Efetivo: Silas Garcia
Suplente: Cláudio Sales
Efetivo: Jorge Roque de Barros
Suplente: Maria Creonice Silva de Souza

Efetivo: Adreano Marcos de Biasi
Suplente: Maria Aparecida Rosa Moraes

2 – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Efetivo: Rodineis Rodriues de Souza
Suplente: Emerson Corrêa de Araujo

Efetivo: Anderson Crivelli Silva
Suplente: Cristiane Calixto Bastos

Efetivo: Maria Silveira da Rocha Silva
Suplente: Renaldo Correia da Silva

3 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Efetivo: Fabiana Aparecida Macorini Ocon Gomes
Suplente: Jose Leandro

Efetivo: Lucimeire Rosa Ribeiro
Suplente: Edimar Cardoso da Silva

Efetivo: Letícia Janaína Neves Machado
Suplente: Rosângela da Rocha Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:898AD950

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001.06/2011 - RESULTADO PROVA ESCRITA

EDITAL Nº 001.06/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS
SERGIO LUIZ MARCON, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Resultado das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste (FUNGAB/FUNPESG/FUNDESG/FUNSAÙDE), como segue:

1 – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1 - O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

São Gabriel do Oeste/MS, 29 de novembro de 2011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 001.06/2011					
Nível Superior					
CARGO: FUNPESG - Técnico de Serviço - Engenheiro Agrônomo					
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ABILIO LUIS NUNES GRATÃO	1136871 SSP/MS	20,0	105,0	125,0	APR
ANDERSON GOBBO	1584301 SSP/MS				AUS
BRUNA KELLE DELLA COLLETA	1389476 SSP/MS	25,0	75,0	100,0	APR
CARLOS AUGUSTO CORREA DE SOUZA	1486480 SSP/MS	30,0	90,0	120,0	APR
CAROLINE LEITE PAES	1183414 SSP/MS	25,0	80,0	105,0	APR
DANIEL BAGEGA	5083315589 SSP/RS	25,0	80,0	105,0	APR
EVANDRO MONTESSI SCARIOT	1491860 SSP/MS	5,0	100,0	105,0	APR
FABIO DE SOUSA	45563497X SSP/SP	30,0	95,0	125,0	APR
HENRIQUE FERREIRA GARCIA	1510070 SSP/MS	40,0	105,0	145,0	APR
HIGOR ANDRADE BETERO DIAS	1588085 SSP/MS				AUS
JAMES GORDIN BERTALLI	1993080 SSP/MS				AUS
JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	924336 SSP/MS	40,0	105,0	145,0	APR
LUÍS EDUARDO PESSATO	1492713 SSP/MS	20,0	105,0	125,0	APR
MURILO VARGAS DA SILVEIRA	1479192 SSP/MS				AUS
PAULO DOMINGOS NEVES	1336795 SSP/DF				AUS
RÉGIS FERREIRA DOS SANTOS SILVA	350658171 SSP/SP	20,0	70,0	90,0	REP
RENAN ASSUNÇÃO DE MATOS	1300376 SSP/MS	20,0	70,0	90,0	REP
RICARDO SANDIM FERREIRA	1316383 SSP/MS	10,0	100,0	110,0	APR
SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA	908295 SSP/MS	30,0	105,0	135,0	APR
VILSON MATEUS BRUSAMARELLO	5008818741 SSP/RS	25,0	85,0	110,0	APR
WELLINGTHON DE MATOS DOS REIS	1249288 SSP/MS	20,0	90,0	110,0	APR
CARGO: FUNSAÚDE - Especialista de Serviços Públicos - Médico Clínico Geral					
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
FLAVIO GONÇALVES	949909 SSP/MS	45,0	55,0	100,0	APR
JOAO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	1024818 SSP/MS	15,0	35,0	50,0	REP

CARGO: FUNSAÚDE - Especialista de Serviços Públicos - Médico Ginecologista/Obstetra					
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
REMY TRINDADE RAMOS	409653 SSP/AL	30,0	115,0	145,0	APR
CARGO: FUNSAÚDE - Especialista de Serviços Públicos - Médico Oftalmologista					
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ANDERSON SOARES MIZIARA	872574 SSP/MS	45,0	115,0	160,0	APR
BRUNO DA SILVA NOGUEIRA	907635 SSP/MS				AUS
GLAUCO BATISTA ALMEIDA	4171348 DGPC/GO	45,0	120,0	165,0	APR
JONI HILDOR SCHWEICKARDT	9033619661 SSP/RS	50,0	135,0	185,0	APR
JULIANA MAYUMI YAMASATO	1272778 SSP/MS				AUS
CARGO: FUNSAÚDE - Especialista de Serviços Públicos - Médico Ortopedista					
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ADRIANO DE SOUZA	805308 SSP/MS				AUS
EDUARDO SEIJI NISHI	320898 SSP/MS				AUS
EMERSON VIEIRA	397473 SSP/MS	35,0	100,0	135,0	APR
MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA	933656 SSP/MS	40,0	100,0	140,0	APR
FIGUEIREDO					
CARGO: FUNSAÚDE - Especialista de Serviços Públicos - Médico Otorrinolaringologista					
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ANA PAULA CAVALIERI PONTES	873565 SSP/MS	45,0	105,0	150,0	APR
TIAGO FERNANDO SCOPEL	1176633 SSP/MS	40,0	120,0	160,0	APR
CARGO: FUNSAÚDE - Especialista de Serviços Públicos - Médico Pediatra					
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
CLODOALDO SABINO DA SILVA	628090 SSP/MS	15,0	90,0	105,0	APR

CARGO: FUNSAÚDE - Especialista de Serviços Públicos - Médico Urologista					
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
FERNANDO COUTINHO PEREIRA	987122 SSP/MS	40,0	85,0	125,0	APR
MARCELO DE ARRUDA	503683 SSP/MS	25,0	75,0	100,0	APR
CARGO: FUNSAÚDE - Técnico de Serviços	Públicos - Biomédico				
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ALYNE MAIA SILVA	1230262 SSP/MS	40,0	60,0	100,0	APR
ANA PAULA ESTEVES GOMES	1608902 SSP/MS				AUS
BARBARA LUIZA MARTINS BARBOSA	533194805 SSP/SP	15,0	50,0	65,0	REP
CAMILA DE DAVID TESSELE	9082540015 SSP/RS	35,0	65,0	100,0	APR
FERNANDA FURLAN	5361954 SSP/SC				AUS
JULLIANI BRUSTOLIN PEZENTI	96102593 SSP/PR	40,0	55,0	95,0	REP
LETÍCIA MORAES RIBEIRO	1375684 SSP/MS	30,0	65,0	95,0	REP
MAISA REDON BATTINI	11051148-5 SSP/PR	20,0	65,0	85,0	REP
MÔNICA DE MORAES	445044573 SSP/SP	20,0	55,0	75,0	REP
RAQUEL DE JESUS	4901124 SSP/SC	10,0	55,0	65,0	REP
WILSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO	1376552 SSP/MS	30,0	55,0	85,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Técnico de Serviços	Públicos - Enfermeiro				
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ADRIANO DA CRUZ ROHRIG PIMENTEL	29928392-6 SSP/SP				AUS
ALENILTON PEREIRA DIAS	471234 SSP/MS	30,0	75,0	105,0	APR
ALINE THOMAZ MARTINS	1540453 SSP/MS				AUS
ALLEX RODRIGUES BARBOZA	319306 SSP/MS	20,0	60,0	80,0	REP
ALYNE LOPES BELINI	1402263 SSP/MS	30,0	90,0	120,0	APR
ARIANE CALIXTO DE OLIVEIRA	1456972 SSP/MS	30,0	65,0	95,0	REP
ARLAN AZEVEDO ERROBIDART	882152 COREN/MS	5,0	45,0	50,0	REP
AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403 SSP/MS	15,0	80,0	95,0	REP
CAMILA GRAZIELA DE ARRUDA BARRETO	1407894 SSP/MS	15,0	70,0	85,0	REP
CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	1362556 SSP/MS	10,0	45,0	55,0	REP
CAMILLA ALVARENGA PERTUSSATTI	1398844 SSP/MS	20,0	50,0	70,0	REP
CAMILLA PIATTI FERRANDO	1508707 SSP/MS	30,0	95,0	125,0	APR
CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO	1606493 SSP/MS	40,0	80,0	120,0	APR
CARLOS CÉSAR BONTEMPO FERRAZ	1617913 SSP/MS	40,0	75,0	115,0	APR
DAIANE BRITO CRUZ	1565248 SSP/MS	25,0	50,0	75,0	REP
DANIELLE FERREIRA	9.002.696-8 SSP/PR				AUS
DANIELY NEVES DO AMARAL	1493467 SSP/MS				AUS
DANILO VAZ MARQUES	1702129 SSP/MS	30,0	85,0	115,0	APR
DAYANE DE ANDRADE ALPINO	1435610 SSP/MS	20,0	45,0	65,0	REP
DESIRÉE ORMOND DO AMARAL	1439945 SSP/MS	35,0	60,0	95,0	REP
DIEGO RODRIGUES SANTOS	1476861 SSP/MS	20,0	105,0	125,0	APR
DORIS DA SILVA BORGES PEREIRA	118527498 SSP/RJ	15,0	45,0	60,0	REP
ELAYNE FREITAS GÔLO	1256879 SSP/MS	20,0	45,0	65,0	REP
ELLEN CINTIA DE SOUZA RAMOS	1374754 SSP/MS				AUS
ÉRIKA FERNANDA ROYER LUNKES	1557391 SSP/MS	25,0	60,0	85,0	REP
FABRÍCIA BARBOSA PANDOLFO	1159786 SSP/MS	40,0	65,0	105,0	APR
FERNANDA BARRIOS ORTEGA	1568477 SSP/MS	25,0	60,0	85,0	REP
FERNANDA DE MATOS TEIXEIRA	1207605 SSP/MS	20,0	60,0	80,0	REP
FRANCIELY PEREIRA MOTA	4038887 SSP/SC	25,0	75,0	100,0	APR
FRANCISCO EDICARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	1120224 SSP/MS	30,0	95,0	125,0	APR
GABRIELA EMILIANI	1402450 SSP/MS	40,0	60,0	100,0	APR
GABRIELLA COLICCHIO Y CASTRO	4672186 SSP/GO	45,0	90,0	135,0	APR
GILMARA REGINA DACAMPO	1038814784 SSP/RS	25,0	60,0	85,0	REP
GLEICE COSTA	895902 SSP/MS	20,0	50,0	70,0	REP
GLEICE KELLY DE CASTRO	1677495 SSP/MS	25,0	60,0	85,0	REP
GUSTAVO ALVES FERREIRA	919315 SSP/MS	25,0	60,0	85,0	REP
HELENA DELGADO	475779 SSP/MS	30,0	60,0	90,0	REP
JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA	1339554 SSP/MS	20,0	75,0	95,0	REP
JOCILENE LOPES DA SILVA	1326645 SSP/MS	30,0	65,0	95,0	REP

JOSÉ HYDEMITSU HIGA	1327605 SSP/MS	45,0	80,0	125,0	APR
JUSSILENE MATOSO PANIAGO	1024113 SSP/MS	35,0	100,0	135,0	APR
KERLEN CATILHO SAAB	1153683 SSP/MS	20,0	55,0	75,0	REP
LAIANE CLAUDIA RODRIGUES PROCOPIO	1412765 SSP/MS	5,0	65,0	70,0	REP
LAÍS CRISTINA RIZZATO	9061859-8 SSP/PR	15,0	95,0	110,0	APR
LEIDE ESPÍNDOLA CONVENTA	818511 SSP/MS	25,0	55,0	80,0	REP
LETÍCIA MARTELLI	1497672 SSP/MS	20,0	50,0	70,0	REP
LÍVIA DA SILVA NOGUEIRA	1113702 SSP/MS				AUS
LUANA OLIVEIRA DOS ANJOS	1185027 SSP/MS	15,0	55,0	70,0	REP
LUCI GOMES OLIVEIRA CRUZ	1022495 SSP/MS	25,0	55,0	80,0	REP
MARCINEI BARABA	29224937-8 SSP/SP	20,0	45,0	65,0	REP
MARTA FERNANDES DE ABREU	1.664.733 SSP/MS	45,0	80,0	125,0	APR
MAUREEN BARNI	1560552 SSP/MS	40,0	80,0	120,0	APR
MAYARA ANGELO	1381420 SSP/MS	30,0	70,0	100,0	APR
MAYARA DA SILVA SILVEIRA	1573389 SSP/MS	30,0	85,0	115,0	APR
MAYARA HARDOIM MONTEIRO	1153778 SSP/MS	40,0	70,0	110,0	APR
MICHELE ALVES PAUPERIO	5054211163 SSP/RS				AUS
MICHELLE VANESSA PEDROSO DE FIGUEIREDO	974753 SSP/MS				AUS
NAISE LARA TONTINI	43060478-6 SSP/SP	35,0	65,0	100,0	APR
NATHALIA MARINA SOUTO TADIOTO BENITO	350401123 SSP/SP	40,0	95,0	135,0	APR
NÚBIA THALITA DA SILVA FONTOURA	1265720 SSP/MS	25,0	60,0	85,0	REP
PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL	525798 SSP/MS	25,0	75,0	100,0	APR
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	1028026 SSP/MS	35,0	80,0	115,0	APR
PATRÍCIA DOS SANTOS	986870 SSP/MS	35,0	80,0	115,0	APR
PATRICÍA FERREIRA DE OLIVEIRA	788533 SSP/MS	20,0	75,0	95,0	REP
PATRICIA FRUGULI DOS SANTOS	1577664 SSP/MS	15,0	40,0	55,0	REP
PATRICIA PRADO MUNHOZ	40568897-0 SSP/SP	20,0	65,0	85,0	REP
PAULA TATIANA GONDIM DA SILVA	3937046 SSP/GO	20,0	40,0	60,0	REP
PRICILLA DE SOUZA FARIA	1159056 SSP/MS	30,0	50,0	80,0	REP
RAISA RODRIGUES DINIZ DE MIRANDA	1569763 SSP/MS	5,0	60,0	65,0	REP
RENATA JUNQUEIRA	991963 SSP/MS	30,0	50,0	80,0	REP
RENATA MALAQUIAS DE ANDRADE	1739064 SSP/MS	20,0	60,0	80,0	REP
ROSANA CARINE ROCKENBACH	11.555.540 SSP/MS	25,0	55,0	80,0	REP
ROSANA CLAUDIA MARCIA DE SOUZA AVILA	1453676 SSP/MS	20,0	40,0	60,0	REP
ROSANA ISABEL LACERDA DE CARVALHO	1008307 SSP/MS	15,0	95,0	110,0	APR
SAMILLE SPETH STRELOW	1346809 SSP/MS	25,0	70,0	95,0	REP
SHEILA ARANTES KREISEL	884510 SSP/MS				AUS
SILVIA CRISTINA DA SILVA LIMA	1623087 SSP/MS	40,0	80,0	120,0	APR
SIMONE NERY DORNELES DA SILVA	139992 COREN/MS				AUS
SONIZE MENEGHETTI	1420527 SSP/MS	30,0	50,0	80,0	REP
STEPHANIE CIELO VEDOIN	1063514069 DETRAN/RS	40,0	80,0	120,0	APR
SUELLEN ZALESKI DOS SANTOS	1368384 SSP/MS	45,0	85,0	130,0	APR
THAIS PADILHA SCHOFFEN	541045 MAER/MS	20,0	50,0	70,0	REP
THIAGO JOSÉ GALIARDI SOARES	1183291 SSP/MS	10,0	75,0	85,0	REP
THIAGO MARTINS QUIRINO	1487419 SSP/MS				AUS
VALÉRIA ARANDA VENTURA DA SILVA	1440248 SSP/MS	30,0	90,0	120,0	APR
VALÉRIA GARCIA DE QUEIROZ	1533514 SSP/MS	30,0	80,0	110,0	APR
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	1644948 SSP/MS	15,0	55,0	70,0	REP
VANESSA CRISTINA RODRIGUES FURLAN	1494910 SSP/MS	35,0	75,0	110,0	APR
VILMARA DA SILVA SEVERINO	405097 SSP/MS	25,0	55,0	80,0	REP
WALFRIDO SILVA SANTANA	1077466 SSP/MS	20,0	70,0	90,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Técnico de Serviços	Públicos - Farmacêutico				
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ANDRÉ ANTONIO DA SILVEIRA	245694419 SSP/SP	20,0	50,0	70,0	REP
CAMILA JORDÃO CANDIDO	440207022 SSP/SP	30,0	85,0	115,0	APR
DANITIELLE DE MARIA TOSCHI	42.901.603-7 SSP/SP				AUS
DEBORAH CARLA DE ARRUDA LIMA	1508705 SSP/MS	35,0	75,0	110,0	APR
EVANDRO HENRIQUE HONORATO DA SILVA	15648834 DETRAN/MT	10,0	85,0	95,0	REP
JUSCELENA VAZ DE SOUZA	001251622 SSP/MS	20,0	75,0	95,0	REP
LARISSA BENAGLIA CARVALHO	1467031 SSP/MS	20,0	70,0	90,0	REP
LETÍCIA DE SOUZA FREIRE	12068 SSP/MS	30,0	90,0	120,0	APR
LUIS GUSTAVO GALAVOTI	17620812 SSP/SP	20,0	85,0	105,0	APR
MARILLIN DE CASTRO CUNHA	1294033 SSP/MS	40,0	65,0	105,0	APR
MIRELI CARLA SANTOS SILVA	1341895 SSP/MS	40,0	60,0	100,0	APR
NIARA CRISTINA SOBRINHO GAUNA	994409 SSP/MS	30,0	90,0	120,0	APR
RAFAEL MATOS MAZURKEVITZ	1289361 SSP/MS	20,0	55,0	75,0	REP
RANGER CARLA DANIEL DE ASSIS MASCHIO	1071313 SSP/MS	50,0	70,0	120,0	APR
RÚBIA ADRIELI SVERSUT	17056802 SSP/MT	35,0	95,0	130,0	APR
ULANA CHAVES SARMENTO	1388688 SSP/MS	35,0	90,0	125,0	APR
VANESSA GAVA	91321246 SSP/PR	15,0	65,0	80,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Técnico de Serviços	Públicos - Farmacêutico/Bioquímico				
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ANA PAULA RIGON	70148048 SSP/PR				AUS
FABIANO GRISON	3099136362 SSP/RS	50,0	90,0	140,0	APR
FELIPE LEONARDO BLEY FIALHO	1360032 SSP/MS	30,0	40,0	70,0	REP
FLÁVIA CASTRO SOUTO	44282886-X SSP/SP				AUS
JOÃO LAURO DE ALMEIDA SOARES	1382773 SSP/MS	40,0	90,0	130,0	APR
KÁTIA ALINE VIDO ALFAIATE	1252417 SSP/MS	25,0	35,0	60,0	REP
LISIE SOUZA CASTRO	1459908 SSP/MS	35,0	95,0	130,0	APR
LUCILENE SANAGIOTTO	1593459 SSP/MS	25,0	45,0	70,0	REP
LUDIELE SOUZA CASTRO	1459813 SSP/MS	35,0	70,0	105,0	APR
MARIANE VIAPIANA	1591806 SSP/MS	35,0	70,0	105,0	APR
MAYARA VIEIRA DA SILVA	1358745 SSP/MS	25,0	40,0	65,0	REP

THIAGO PAZ VITAL	1297620 SSP/MS				AUS
CARGO: FUNSAÚDE - Técnico de Serviços	Públicos - Fisioterapeuta				
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ALESSANDRO ALBERTO SOUZA ALVES	848630 SSP/MS	20,0	35,0	55,0	REP
ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO	1870037 SSP/MS	45,0	95,0	140,0	APR
ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	1270027 SSP/MS	45,0	100,0	145,0	APR
ANDRESSA NASRA ABDONOR	1165674 SSP/MS	35,0	60,0	95,0	REP
BRUNA GONÇALVES BARBOSA	1607040 SSP/MS	10,0	65,0	75,0	REP
CAROLINE LOPEZ DE BOM	1356063 SSP/MS	30,0	70,0	100,0	APR
CINTHIA CRISTIANE MOSSINI	1206622 SSP/MS	25,0	85,0	110,0	APR
DANUSA DE OLIVEIRA	1082729599 SSP/RS	15,0	75,0	90,0	REP
DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO	1600458 SSP/MS	30,0	95,0	125,0	APR
ELIANE LOPES ALVES	975293 SSP/MS	20,0	100,0	120,0	APR
ÉRIKA DOS SANTOS PADILHA	799777 SSP/MS	25,0	70,0	95,0	REP
FABIANE FORTTI	1188934 SSP/MS	25,0	45,0	70,0	REP
FERNANDA JOVINA ROCHA LUBACHESKI	1234829 SSP/MS	20,0	70,0	90,0	REP
FLAVIA DE FRANCA TEIXEIRA	1486029 SSP/MS				AUS
GABRIELA BORGES FONTES DE BRITO	2000034070347 SSP/CE	30,0	70,0	100,0	APR
GLEYCE LIMA CONCEICAO CANHETE	1526706 SSP/MS	15,0	75,0	90,0	REP
HERMINIA CELIA GOMES SORGATTO	1159399 SSP/MS	20,0	65,0	85,0	REP
JESSICA FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA	1389014 SSP/MS	0,0	85,0	85,0	REP
JORGE HONOR DE BRITO	98029273510 SSP/CE	35,0	95,0	130,0	APR
KELLY CRISTINA YANO	984620 SSP/MS	45,0	70,0	115,0	APR
LUIZA FIGUEIREDO GEHRE ANDERSON	1039066 SSP/MS				AUS
MARCIANA REGINA SOBRAL	349733685 SSP/SP				AUS
MARIANA LUENEBERG CAMPOS GRIMM	1416268 SSP/MS	35,0	95,0	130,0	APR
MONICA MARCULINO MELO DE PINHO	1491470 SSP/MS	30,0	65,0	95,0	REP
NILSA SEGATTO	1031208241 SSP/RS	30,0	60,0	90,0	REP
RAFAELA MONTEIRO DE ALENCAR	1229036 SSP/MS	30,0	95,0	125,0	APR
RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO TEIXEIRA 1365369 SSP/MS		25,0	55,0	80,0	REP
SIMONY OLIVEIRA BASTOS	1119526 SSP/MS	25,0	30,0	55,0	REP
THAISE SIQUEIRA	1234095 SSP/MS				AUS
VANICE CIDADE DA ROSA	9041108921 SSP/RS	50,0	90,0	140,0	APR
WILMA WALLAUER MATTOS	1080094517 SSP/RS	25,0	55,0	80,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Técnico de Serviços	Públicos - Nutricionista				
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES
ALINE TRINDADE DE CASTRO	984794 SSP/MS	20,0	75,0	95,0	REP
ALYNE MENA DE ALMEIDA	1336796 SSP/MS	25,0	80,0	105,0	APR
ANDRIELI BORSOI	80857683 SSP/PR	30,0	90,0	120,0	APR
DANIELA GRANJA ARAKAKI	1188087 SSP/MS	50,0	70,0	120,0	APR
DEYSE SIENA	1375643 SSP/MS				AUS
DOMITILA SKOWRONSKI	1314936 SSP/MS	50,0	105,0	155,0	APR
ELISA GOMES CALEFFI DE SOUZA	1516066 SSP/MS				AUS
FAENA MOURA DE LIMA	1232140 SSP/MS	35,0	85,0	120,0	APR
FLÁVIA GILDA ZANETTI	1377747 SSP/MS				AUS
FLOR DE LIZ PINHEIRO DE MELO	1123612 SSP/MS				AUS
JULIANA JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA FONSECA	932397 SSP/MS	35,0	55,0	90,0	REP
JULIANA STRELOW MUNIZ	1270059 SSP/MS	10,0	55,0	65,0	REP
KIUCE RENATA HERNANDES	1408180 SSP/MS	30,0	95,0	125,0	APR
LUMA LEONARDO OLIVEIRA	892422 SSP/MS	35,0	90,0	125,0	APR
PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	1383333 SSP/MS	25,0	80,0	105,0	APR
REJANE PEREIRA DA SILVA	1150291 SSP/MS	30,0	75,0	105,0	APR
SILVIA NIIMOTO	333120516 SSP/SP	35,0	80,0	115,0	APR
TERESA CRISTINA ABRANCHES ROSA	12657770 SSP/MG	35,0	70,0	105,0	APR
VALÉRIA CRISTINA PIRES MARCON	1243200 SSP/MS	5,0	50,0	55,0	REP
	Nível Médio				
CARGO: FUNDESG - Agente de Serviços Públicos Especializado - Técnico em Contabilidade					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CE	NT	RES
DAIANE MARCIA PASQUALOTTO	1563429 SSP/MS	45,0	35,0 25,0 105,0		APR
EDUARDO FERREIRA COUTINHO	1328601 SSP/MS				AUS
IVETE SANDI WENNING	16354923 SSP/MT	50,0	45,0 10,0 105,0		APR
KÁSSIA PENSO	1452041 SSP/MS	35,0	20,0 10,0 65,0		REP
LISANGELA LUNEDO DE AMARANTE	1081225301 SJS/RS	55,0	20,0 10,0 85,0		REP
LUCAS JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	1.697.374 SSP/MS	45,0	30,0 20,0 95,0		REP
MARLEY CRISTINA LOPES NUNES	1.650.038 SSP/MS	25,0	5,0 0,0	30,0	REP
SANTANA APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA	625934 SSP/MS	40,0	35,0 5,0	80,0	REP
SILVIO MANUEL SILVA DOS SANTOS	15072479 SSP/AM	35,0	10,0 15,0 60,0		REP
CARGO: FUNGAB - Agente de Serviços - Assistente de Administração					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
ADMARA EDEUZA GALLI	1592958 SSP/MS	30,0	20,0 25,0 75,0		REP
ALEXANDRE CAVALCANTE	781584 SSP/MS				AUS
ANA CECILIA CERVIERI	1213463 SSP/MS	40,0	30,0 45,0 115,0		APR
ANDREA MONTANIA DE SOUZA	1287087 SSP/MS	15,0	10,0 10,0 35,0		REP
ANDRESSA REGINA GOLLO	1792548 SSP/MS	60,0	40,0 40,0 140,0		APR
DANIELA BRUNA LEITE MEDEIROS	1568565 SSP/MS	60,0	25,0 35,0 120,0		APR
ELAINE PORTILHO VIEIRA	1323938 SSP/MS	45,0	40,0 25,0 110,0		APR
EUREA PRISCILA DE BRITO BARBOSA	1666734 SSP/MS	30,0	30,0 30,0 90,0		REP
GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO	658175-7 MMAR/MS	70,0	40,0 35,0 145,0		APR
GLEISSY FERREIRA DA SILVA MASSAROTO MARIANO	1226695 SSP/MS	35,0	20,0 40,0 95,0		REP
GUILHERME DE OLIVEIRA	1459281 SSP/MS	70,0	25,0 45,0 140,0		APR
JOEL SILVA SOARES	1587384 SSP/MS	40,0	15,0 30,0 85,0		REP
JORDANA CORTES	3098981181 SSP/RS	55,0	40,0 45,0 140,0		APR
LIGIA WALÉRIA DE SOUZA RODRIGUES	94989060 SSP/PR	45,0	30,0 30,0 105,0		APR

LUIZ HENRIQUE MAROCCO	1.579.983 SSP/MS	45,0	20,0 35,0 100,0		APR
MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	4028238089 SSP/RS	50,0	25,0 35,0 110,0		APR
MARLUCE DE MOURA BONIFACIO	1701961 SSP/MS	50,0	35,0 35,0 120,0		APR
MÔNICA APARECIDA DA SILVA	984774 SSP/MS	45,0	35,0 40,0 120,0		APR
REGINALDO BRUNO ARF	1959073 SSP/MS	65,0	20,0 30,0 115,0		APR
SILUANE MARLA DALRI	1480942 SSP/MS	75,0	40,0 45,0 160,0		APR
VERYDIANA INÊS GALLI	934512 SSP/MS	65,0	30,0 50,0 145,0		APR
VICTOR LUIZ MARTINS CURRALES	42245 SSP/MS	55,0	30,0 35,0 120,0		APR
CARGO: FUNGAB - Agente de Serviços - Assistente de Arquivista - Museu					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
ANDRESSA BERNARDO MAAS	1451107 SSP/MS	55,0	35,0 40,0 130,0		APR
CAMILA ELOIS BABINSKI	1.922.955 SSP/MS	40,0	25,0 30,0 95,0		REP
DIRLENE TERESINHA GRANDO	1290035 SSP/MS				AUS
ELOISA ALVES FERREIRA	940575 SSP/MS				AUS
MARIANA SALOMÃO SIMÕES	933028 SSP/MS	40,0	35,0 30,0 105,0		APR
MAYARA CRISTINA AGOSTINI	1573491 SSP/MS	65,0	50,0 45,0 160,0		APR
SUELENE DIMEIRA BARBOSA	1377139 SSP/MS	50,0	35,0 20,0 105,0		APR
CARGO: FUNGAB - Agente de Serviços - Assistente de Biblioteca e Videoteca					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
ALESSANDRO ARAUJO BARBOSA	838543 SSP/MS	50,0	25,0 25,0 100,0		APR
ANDRÉ BORBA DO PRADO	1830246 SSP/MS				AUS
CLEIDE FIALHO DA SILVA	1.630.339 SSP/MS	35,0	15,0 25,0 75,0		REP
EDILENE ALVES CARVALHO	1769165 SSP/MS	50,0	35,0 20,0 105,0		APR
ELIANE PEREIRA	403906 SSP/MS	40,0	20,0 45,0 105,0		APR
ELIZABETE BUENO TORCATO	292425855 SSP/SP	50,0	20,0 25,0 95,0		REP
ELLIS CHRISTINE CARVALHO DE SOUZA	1709682 SSP/MS	55,0	25,0 35,0 115,0		APR
ERENY ALVES DE OLIVEIRA	1345695 SSP/MS	45,0	5,0 25,0 75,0		REP
FLAVIO DE ALMEIDA FLORES	1548681 SSP/MS	35,0	25,0 40,0 100,0		APR
GLEICA SOUZA DOS SANTOS DE MEDEIROS	1527258 SSP/MS				AUS
GUSTAVO RODRIGUES DE FREITAS	1778040 SSP/MS	50,0	20,0 30,0 100,0		APR
HEIDY PERO DE MOURA	1442934 SSP/MS	55,0	35,0 25,0 115,0		APR
JEANE FERNANDES CAMPOSANO	1423629 SSP/MS	50,0	40,0 30,0 120,0		APR
JOÃO PAULO SOUSA DA SILVA	15-401. 765 COREN/MS	40,0	20,0 20,0 80,0		REP
JULIANE MAFFESSONI	43101842-X SSP/SP	55,0	40,0 40,0 135,0		APR
KAMILA ROSENY SACHINI	1331377 SSP/MS	60,0	25,0 45,0 130,0		APR
LETICIA MARTINS PAULA	1401684 SSP/MS	40,0	20,0 40,0 100,0		APR
MADALENA APARECIDA EBER BALBUENA	1015794 SSP/MS	85,0	50,0 40,0 175,0		APR
MÁRCIA MARIA SANTANA DE HOLLANDA SILVA	722100 SSP/MS	35,0	25,0 25,0 85,0		REP
MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	1412233 SSP/MS	45,0	5,0 25,0 75,0		REP
OLZIEL MARCONDES DA SILVA	1134062 SSP/MS	25,0	25,0 20,0 70,0		REP
PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA	1660985 SSP/MS	45,0	25,0 35,0 105,0		APR
ROZANA APARECIDA ANJOS DE SOUZA	1244315 SSP/MS	30,0	15,0 35,0 80,0		REP
THIAGO HOLSBACK CURRALES	1055979 SSP/MS	60,0	40,0 40,0 140,0		APR
WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	340225038 SSP/SP	45,0	25,0 25,0 95,0		REP
CARGO: FUNGAB - Agente de Serviços Públicos Especializado - Instrutor de Informática					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
AILTON FERNANDO VIGILATO PEREIRA	1717371 SSP/MS	50,0	25,0 35,0 110,0		APR
ALINE GALDINO DE OLIVEIRA ZANELATO	1716441 SSP/MS				AUS
EDINEI PINTO VIERA	733491 SSP/MS	35,0	10,0 40,0 85,0		REP
FABIANO ROSINA	4378147 SSP/SC	50,0	40,0 45,0 135,0		APR
JOÃO DE OLIVEIRA MELO	1255169 SSP/MS	55,0	30,0 50,0 135,0		APR
JOÃO PAIÃO DOS SANTOS	1317111 SSP/MS	35,0	30,0 40,0 105,0		APR
MAXWELL FERNANDES DE SOUZA	1507307 SSP/MS	45,0	25,0 40,0 110,0		APR
MICHELE PAGNUSSAT	1000524 SSP/MS	40,0	25,0 45,0 110,0		APR
PAULO RICARDO FERREIRA BENITES	1612181 SSP/MS	50,0	45,0 40,0 135,0		APR
PEDRO AUGUSTO CHITOLINA	1472214 SSP/MS	45,0	35,0 40,0 120,0		APR
VANDERSON CLEITON REIS SIMÕES	1219838 SSP/MS	35,0	40,0 45,0 120,0		APR
CARGO: FUNGAB - Agente de Serviços Públicos Especializado - Técnico em Contabilidade					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CE	NT	RES
ELAIR FATIMA BALZAN	13279134 SSP/SP	45,0	10,0 15,0 70,0		REP
CARGO: FUNPESG - Agente de Serviços Especializados - Agente Administrativo					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
AUREA SILVA DE LIMA BRITO	280327 SSP/MS	45,0	35,0 30,0 110,0		APR
CARLA ADRIANA TONETTO	6084447091 SSP/RS	50,0	25,0 45,0 120,0		APR
CIDNEIA APARECIDA FERREIRA DIAS	1214008 SSP/MS	35,0	15,0 10,0 60,0		REP
DEIVY WILIAN SORGATTO	1120188 SSP/MS				AUS
FRANCIELE RIBAS	1557997 SSP/MS	35,0	20,0 40,0 95,0		REP
GLAUCIA NUNES SANTOS	1491609 SSP/MS	50,0	40,0 40,0 130,0		APR
JOSIANE BRANDÃO TORELLI	1540658 SSP/MS	40,0	35,0 40,0 115,0		APR
MARCICLÉO DA SILVA OLIVEIRA	1593476 SSP/MS	30,0	20,0 35,0 85,0		REP
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	1158365 SSP/MS				AUS
SILVONEI ALVES NOGUEIRA	1500731 SSP/MS	40,0	40,0 45,0 125,0		APR
CARGO: FUNPESG - Agente de Serviços Especializados - Viveirista					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CE	NT	RES
ANDRE DE OLIVEIRA PETSCH	1620365 SSP/MS	45,0	20,0 20,0 85,0		REP
CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	1388821 SSP/MS	40,0	20,0 30,0 90,0		REP
ÉDIPO MACHADO BELMONTE	1090466648 SSP/RS	35,0	45,0 25,0 105,0		APR
EDUARDO JUNQUEIRA DE ARAUJO	527215 SSP/MS	45,0	50,0 30,0 125,0		APR
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	1379339 SSP/MS	50,0	45,0 10,0 105,0		APR
JOSE RICARDO LEITE DE CARVALHO	1814685 SSP/MS	75,0	35,0 35,0 145,0		APR
LEANDRO SMIDERLE	1623076 SSP/MS	65,0	45,0 30,0 140,0		APR
LUIZ AUGUSTO INÁCIO	2617118 DETRAN/MS	25,0	30,0 20,0 75,0		REP
OSMAR DA ROCHA LEGAL	622478 SSP/MS	55,0	50,0 35,0 140,0		APR

PAULO JOSE DE OLIVEIRA	1.679.690 SSP/MS	40,0	35,0 30,0 105,0		APR
CARGO: FUNSAÚDE - Agente de Serviço - Assistente de Administração					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
ADENEIDE PEREIRA MARTINS	975568 SSP/MS	45,0	35,0 25,0 105,0		APR
ADRIANA DE LIMA BARROS	1556120 SSP/MS	40,0	15,0 35,0 90,0		REP
ADRIANA RODRIGUES ROJAS	1531992 SSP/MS	40,0	10,0 30,0 80,0		REP
ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA	105.603.135-2 SSP/RS				AUS
ALESSANDRO PIRES DE ARRUDA	6240140 SSP/PE	70,0	45,0 35,0 150,0		APR
ALINE DOS SANTOS SOARES	1.848.202 SSP/MS	55,0	20,0 45,0 120,0		APR
ALINE FRANÇA DA SILVA TOMASI	1717370 SSP/MS	50,0	45,0 35,0 130,0		APR
ÁLISSON MATEUS COLUSSI	1426560 SSP/MS	60,0	45,0 45,0 150,0		APR
ANA CLÁUDIA MOREIRA	1770398 SSP/MS				AUS
ANDRE DANIEL PIRES DE AVILA	1278456 SSP/MS	60,0	50,0 40,0 150,0		APR
ANDREZA CAROLINA SOARES RODRIGUES MORELLI	271320369 SSP/SP	50,0	25,0 35,0 110,0		APR
ANNE ELISE GUIN	99567945 SSP/PR	50,0	15,0 30,0 95,0		REP
BARBARA DIMEIRA SCHREINER	1413740 SSP/MS	40,0	25,0 15,0 80,0		REP
BRUNA BERGUERAND	1097576 SSP/MS	60,0	25,0 25,0 110,0		APR
CAMILA AGOSTINI	1264821 SSP/MS	45,0	35,0 30,0 110,0		APR
CARLOS FARIAS DE ARRUDA	1060307 SSP/MS	50,0	25,0 35,0 110,0		APR
CÍNTHIA MACIEL	1493600 SSP/MS	50,0	15,0 30,0 95,0		REP
CINTIA LEIDSI MARCON	1583734 SSP/MS	35,0	40,0 35,0 110,0		APR
CRISTIAN JOSÉ DOS SANTOS	93344073 SSP/PR	40,0	45,0 20,0 105,0		APR
DAMIÃO GILDO DA SILVA	1238392 SSP/MS	50,0	5,0 10,0 65,0		REP
DANIELI DE LIMA TELES VIEIRA BRAGA	1891946 SSP/MS	40,0	10,0 10,0 60,0		REP
DAYANE DE CASTRO NASCIMENTO PICCOLI	1214074 SSP/MS	45,0	30,0 15,0 90,0		REP
DAYANE GIRARDELLO	1449207 SSP/MS	45,0	35,0 40,0 120,0		APR
DEBORA DA SILVA FRASSETO	1536320 SSP/MS	50,0	15,0 15,0 80,0		REP
DIANDRA CAMILA PAIVA SERROU	1.901.514 SSP/MS	55,0	45,0 40,0 140,0		APR
DIONIVAM BRANDAO DE FREITAS	1120182 SSP/MS	45,0	45,0 25,0 115,0		APR
DIULHY DANY DE A. CARVALHO	1840832 SSP/MS	50,0	30,0 40,0 120,0		APR
DOUGLAS LUIZ GONÇALVES EVANGELISTA	1848110 SSP/MS	50,0	45,0 30,0 125,0		APR
EDUARDA CLEMENTE DA SILVA	2783011 SSP/RN	50,0	15,0 35,0 100,0		APR
EDUARDO BISPO DA SILVA	1602145 SSP/MS	50,0	40,0 30,0 120,0		APR
EDUARDO LORENA	5206417512 DETRAN/MS	45,0	30,0 40,0 115,0		APR
ELAINE CARMEM WEBLER	3042282578 SSP/RS	60,0	35,0 25,0 120,0		APR
ELIANE APARECIDA CARDOSO FRIGO	2074924 SSP/SC	50,0	20,0 30,0 100,0		APR
ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA	1.555.935 SSP/MS	35,0	45,0 35,0 115,0		APR
ELOIZA GABRIEL LOPES	91743620 SSP/PR	70,0	40,0 40,0 150,0		APR
ÉVELIN LIMA EICH RIBEIRO	1715490 SSP/MS	50,0	20,0 35,0 105,0		APR
FABIANE BIN	1342442 SSP/MS	35,0	20,0 25,0 80,0		REP
FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS	347653947 SSP/SP	45,0	40,0 35,0 120,0		APR
FRANCIELI BEUTER	1359996 SSP/MS	55,0	20,0 30,0 105,0		APR
FRANCIELI LORENCET	1745900 SSP/MS	40,0	35,0 35,0 110,0		APR
GABRIELA CRISTINA DA SILVA COSTA	1799616 SSP/MS	50,0	35,0 45,0 130,0		APR
GEOMAR DOS SANTOS LIMA	1373493 SSP/MS	25,0	30,0 25,0 80,0		REP
GILBERTO ALFREDO DE OLIVEIRA LEAO	1238302 SSP/MS	30,0	40,0 15,0 85,0		REP
GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS	748724 SSP/MS	50,0	45,0 25,0 120,0		APR
GLEISON FERNANDES CAMPOSANO	1423632 SSP/MS				AUS
GRAZIELY DE OLIVEIRA MORAES	1658572 SSP/MS	25,0	15,0 35,0 75,0		REP
ILMA ROSA CANDIDO	215229 SSP/MS	25,0	10,0 30,0 65,0		REP
IOLANDA DE OLIVEIRA CUNHA	203025 SSP/MS	50,0	15,0 25,0 90,0		REP
IZOLINA MARTINS LUIZ GONZAGA (PNE)	601036 SSP/MS	50,0	5,0 35,0 90,0		REP
JARDEL DA SILVA NANTES	1520115 SSP/MS	30,0	20,0 35,0 85,0		REP
JOÃO ALFREDO VICENTE DE LIMA NETO	1569598 SSP/MS	35,0	35,0 30,0 100,0		APR
JOICE CRISTINA PEREIRA DUARTE	1340316 SSP/MS	45,0	20,0 35,0 100,0		APR
JOSIANE DOMINGOS RODRIGUES	1332869 SSP/MS	35,0	40,0 40,0 115,0		APR
JULIANA DE SOUZA ÁVILA	1324594 SSP/MS				AUS
JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	1501448 SSP/MS	40,0	30,0 15,0 85,0		REP
JULIANA JARA	1.961.101 SSP/MS				AUS
JUSSARA TURATO	881867 SSP/MS	35,0	25,0 35,0 95,0		REP
LAURA BATISTA GUIMARÃES	1275482 SSP/MS	50,0	40,0 30,0 120,0		APR
LAURA CATIA DE CARVALHO	1198733 SSP/MS	65,0	50,0 40,0 155,0		APR
LEANDRO PAIÃO DOS SANTOS	1348522 SSP/MS	20,0	25,0 35,0 80,0		REP
LEIDE DAIANE FAUSTINO	1.814.303 SSP/MS	55,0	30,0 40,0 125,0		APR
LUCAS PEREIRA FERNANDES	1622624 SSP/MS				AUS
LUCAS_DOS_SANTOS	1724964 SSP/MS	30,0	15,0 35,0 80,0		REP
LUCIA JOSE MOREIRA	291706940 SSP/SP	50,0	25,0 20,0 95,0		REP
LUCIANO FERREIRA ALVES	1153643 SSP/MS				AUS
MADSON MARCIO MONTEIRO	1532744 SSP/MS	45,0	25,0 30,0 100,0		APR
MAICON JONAS SOUZA ESCOBAR	790106 SSP/MS				AUS
MARCELO BREIER	1304415 SSP/MS	45,0	25,0 20,0 90,0		REP
MARIA APARECIDA SOUZA BARBOSA	1072474 SSP/MS	40,0	5,0 25,0 70,0		REP
MARIA JOSE RODRIGUES	1324042 SSP/MS	50,0	40,0 40,0 130,0		APR
MARIANA PINHEIRO COSTA	1448772 SSP/MS	45,0	30,0 35,0 110,0		APR

MARINEZ ZAMIGNAN FORTTI	69269 SSP/MS	45,0	20,0 30,0 95,0		REP
MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUSA	1391189 SSP/MS	50,0	15,0 40,0 105,0		APR
MARLI FERREIRA DE SOUZA	1285190 SSP/MS	15,0	25,0 10,0 50,0		REP
MARTIN MARTINS	1368923 SSP/MS	55,0	45,0 40,0 140,0		APR
MAURICIO DE PAULA KUHN	1308000 SSP/MS	40,0	30,0 40,0 110,0		APR
MICHEL RONAN FERREIRA BUSS	1614923 SSP/MS				AUS
MICHELLE MAIRA DE MORAES	1451270 SSP/MS				AUS
MILENE LEMOS YANO	462105 SSP/MS	45,0	15,0 25,0 85,0		REP

MILLA CHRISTIE ARISTIDES ZENTENO	1804361 SSP/MS				AUS
MIRIAN RIBEIRO DOS SANTOS	764012 SSP/MS	50,0	10,0 15,0 75,0		REP
NAIARA CRISTINA NÓBREGA DE OLIVEIRA	1.591.308 SSP/MS	30,0	30,0 40,0 100,0		APR
NATALIA WEBLER	20320574 SSP/MT	65,0	30,0 40,0 135,0		APR
NÉBIAS ANDRADE MALDONADO	1436683 SSP/MS	45,0	25,0 25,0 95,0		REP
NESTOR OLIVEIRA DE PAULA	27 SSP/MS				AUS
NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	1377138 SSP/MS				AUS
PAMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA	1573077 SSP/MS	50,0	25,0 30,0 105,0		APR
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	1371276 SSP/MS	45,0	30,0 25,0 100,0		APR
PAULA INES DE O)LIVEIRA	1721593 SSP/MS	45,0	15,0 15,0 75,0		REP
PAULO HENRIQUE COSTA SILVA	940014 SSP/MS	40,0	10,0 35,0 85,0		REP
PRISHILLA CREPALDI PEREIRA	1482339 SSP/MS	60,0	35,0 50,0 145,0		APR
QUEILA ALICE DE OLIVEIRA	1564250 SSP/MS	45,0	20,0 20,0 85,0		REP
REGIANE DA SILVA ANDRADE	1503085 SSP/MS	55,0	45,0 35,0 135,0		APR
RITA DA SILVA AMARAL	280545 SSP/MS	40,0	20,0 35,0 95,0		REP
ROGERIO PEREIRA SILVA	1481450 SSP/MS	40,0	40,0 20,0 100,0		APR
ROSELI FERREIRA DA SILVA	1134063 SSP/MS	35,0	40,0 20,0 95,0		REP
ROSILANE DOS SANTOS FREIRES	1121856 SSP/MS	20,0	20,0 25,0 65,0		REP
ROSIMARA SOARES DE OLIVEIRA BARROS	1266287 SSP/MS	55,0	25,0 40,0 120,0		APR
SAMARA DEBORA TRINDADE	1563439 SSP/MS	35,0	25,0 25,0 85,0		REP
SAMOEL SPETH STRELOW	1568858 SSP/MS	40,0	40,0 40,0 120,0		APR
SANDRA MARIA PAIVA SALES DA SILVA	1132216 SSP/MS	25,0	10,0 15,0 50,0		REP
SILVANI MARIA BEZERRA	1438214 SSP/MS	50,0	30,0 30,0 110,0		APR
SILVIA LETICIA PADILHA	984615 SSP/MS	45,0	50,0 40,0 135,0		APR
SIMONE CRISTINA ROEPKE	1722349 SSP/MS	20,0	5,0 20,0 45,0		REP
SIMONE FERREIRA DO CARMO	984792 SSP/MS	15,0	10,0 30,0 55,0		REP
SIMONE MORANDO BASTOS	762647 SSP/MS	60,0	50,0 30,0 140,0		APR
SONIA REGINA GARCIA SANTOS	1987494 SSP/MS	55,0	50,0 35,0 140,0		APR
TATIANA MOITINHO MACEDO	1005728 SSP/MS	50,0	40,0 35,0 125,0		APR
TATIANE DE FATIMA ALVES	1333993 SSP/MS	40,0	35,0 45,0 120,0		APR
TATIANE HARDT	1243201 SSP/MS	35,0	35,0 40,0 110,0		APR
THAUANE BARBOSA NONATO	1096360 SSP/MS	55,0	50,0 40,0 145,0		APR
VANESSA CHAVES DE SOUSA	1173000 SSP/MS	45,0	25,0 45,0 115,0		APR
VANUSA ROBERTA BICCIGO WELZEL	1472107 SSP/MS	45,0	35,0 40,0 120,0		APR
VERUCIA FERREIRA NORONHA	1175164 SSP/MS	30,0	15,0 20,0 65,0		REP
VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA	623661 SSP/MS				AUS
VIVIANE GALLI DE CARVALHO	1222820 SSP/MS	30,0	10,0 40,0 80,0		REP
WILLIAM RAMIRES TRAUER	1082583426 SSP/RS	35,0	45,0 35,0 115,0		APR
WILLIAN DANIEL RIBEIRO	1507504 SSP/MS	40,0	20,0 30,0 90,0		REP
CARGO: FUNSAÚDE - Agente de Serviço - Assistente de Faturamento					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
ANA PAULA DE SOUZA SURIAN	1769212-1 SSP/MT	50,0	35,0 30,0 115,0		APR
DALILA MARQUES	5.560.562 SSP/SC	50,0	35,0 20,0 105,0		APR
ELLEN KILSYE CUNHA	27184 SSP/MS	55,0	10,0 35,0 100,0		APR
EULA PAULA LIMA DE BRITO	1623408 SSP/MS	70,0	35,0 40,0 145,0		APR
EVELYN IANE BARBOSA PASQUALI	1397256 SSP/MS	55,0	50,0 40,0 145,0		APR
FLAUBERTI LUIS MASCHIO	309639098 SSP/SP	40,0	25,0 35,0 100,0		APR
JAIANE CRISTINA AMORIM BINELO	1.967.111 SSP/MS	55,0	30,0 35,0 120,0		APR
JONAS JONATHAN DOS SANTOS	1658538 SSP/MS	35,0	30,0 40,0 105,0		APR
MARIANA GALLAS	3955728 SSP/SC	45,0	30,0 30,0 105,0		APR
NEIVA MARILETE PILONETTO BARRETTO	1286219 SSP/MS	35,0	20,0 35,0 90,0		REP
RAFAEL GEISEL WAGNER	1769160 SSP/MS	25,0	35,0 30,0 90,0		REP
ROSEMARY MURAKAMI GUIN	42309702 SSP/PR	65,0	30,0 45,0 140,0		APR
THAUANA DOMINGUES BEGNINI	5281575-7 SSP/SC	60,0	45,0 45,0 150,0		APR
CARGO: FUNSAÚDE - Agente de Serviço - Auxiliar de Enfermagem					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CE	NT	RES
ADRIANA FERNANDES VIEGAS	1123584 SSP/MS	35,0	25,0 30,0 90,0		REP
BEATRIZ HOCHSCHEIDT	95753477 SSP/PR	30,0	25,0 25,0 80,0		REP
CINTIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1452899 SSP/MS	50,0	30,0 25,0 105,0		APR
CREUSA DA SILVA LESSA	1309630 SSP/MS	45,0	20,0 25,0 90,0		REP
DAICSOM DOS SANTOS CARDOSO	1753904 SSP/MS	40,0	35,0 10,0 85,0		REP
ELENIR PEREIRA DE ASSIS	808678 SSP/MS	50,0	35,0 30,0 115,0		APR
FATIMA RODRIGUES	427628 SSP/MS	50,0	15,0 5,0	70,0	REP
GLAFIRA DA SILVA BRANDÃO	1134930 SSP/MS	30,0	20,0 10,0 60,0		REP
JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	12R1612562 SSP/SC	35,0	15,0 0,0	50,0	REP
KELLY ANDRADE NUNES	1383498 SSP/MS	45,0	40,0 15,0 100,0		APR
LUZIA FERNANDES PEREIRA	358344 SSP/MS	55,0	30,0 25,0 110,0		APR
NORMA LEMUS DA SILVA RIBAS	727626 SSP/MS	45,0	15,0 10,0 70,0		REP
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	971327838 MEX/MS	25,0	25,0 10,0 60,0		REP
ROSILENE AZEVEDO DA SILVA	1189535 SSP/MS	60,0	5,0 10,0 75,0		REP
ROSIMEIRE MARIA CANDIDA NOGUEIRA	12,490,555 SSP/MG	50,0	35,0 10,0 95,0		REP
SIMONE	49884166 SSP/SC				AUS
CARGO: FUNSAÚDE - Agente de Serviço - Auxiliar de Farmácia					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
DIRCEU DE SOUZA SANTOS	767092 SSP/PR SSP/PR	60,0	35,0 25,0 120,0		APR
ELAINE ANHANI DOS SANTOS	1075690 SSP/MS	40,0	25,0 25,0 90,0		REP
ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	1425061 SSP/MS	55,0	45,0 25,0 125,0		APR
ÉRIKA ÁLBARO NUNES REZENDE	1129564 SSP/MS	25,0	30,0 35,0 90,0		REP
JANAINA MORAIS DE MATTOS	1279636 SSP/MS	40,0	30,0 30,0 100,0		APR
KARINA KELLI DA SIVA BARROS	1484767 SSP/MS	30,0	20,0 40,0 90,0		REP
LIDIANA TOMAZONI PIROVANO	1332542 SSP/MS	40,0	20,0 30,0 90,0		REP
LUIZ HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE	1307988 SSP/MS	40,0	25,0 30,0 95,0		REP
MARIA ZENEIDE ANDRADES PEREIRA	552018 SSP/MS	50,0	10,0 35,0 95,0		REP

MARLON MIGUEL DIAS PAZ PARAZ	1.801.094 SSP/MS	30,0	30,0 15,0 75,0		REP
PAULA SOUZA LARA	1439077 SSP/MS				AUS
PRISCILA APARECIDA MARCONDES DE SOUZA	1849661 SSP/MS	60,0	45,0 25,0 130,0		APR
ROSILENE DA SILVA PROCOPIO	1519978 SSP/MS	20,0	15,0 20,0 55,0		REP
SILVANA APARECIDA MORO	1344848 SSP/MS	30,0	10,0 40,0 80,0		REP
SUZILAINE GONÇALVES DA SILVA	1459310 SSP/MS	45,0	25,0 5,0	75,0	REP
TAIZE LUANA SEIBERT	1901352 SSP/MS	50,0	15,0 25,0 90,0		REP
TATIANE MONTANIA DE SOUZA	1264812 SSP/MS	55,0	45,0 35,0 135,0		APR
THAIS MILENA TEIXEIRA VIGUACHE	1555539 SSP/MS	55,0	30,0 35,0 120,0		APR
CARGO: FUNSAÚDE - Agente de Serviço Público - Técnico em Enfermagem					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CE	NT	RES
ANA MARIA ARISTIDES	1129838 SSP/MS	30,0	25,0 25,0 80,0		REP
ANDREA CRISTINA DUARTE	1727994 SSP/MS	30,0	5,0 20,0 55,0		REP
ANILDA TAVARES DE ANDRADE VAZ	518207 SSP/MS	55,0	10,0 25,0 90,0		REP
CARLA ANDREA AMES VIEIRA	76284822 SSP/PR	55,0	20,0 20,0 95,0		REP
CLEISSON SANCHES DA SILVA	1635424 SSP/MS	40,0	35,0 10,0 85,0		REP
CLEUZA BEBETE DOS SANTOS SILVA	308118 SSP/MS	35,0	15,0 30,0 80,0		REP
DANIELE SMANIOTTO	1222147 SSP/MS	50,0	30,0 15,0 95,0		REP
DEIVID SILVA GOMES	1730417 SSP/MS	45,0	15,0 10,0 70,0		REP
DINAIR SANCHES DIAS	183208 SSP/MS	35,0	20,0 30,0 85,0		REP
DIVAIR DOMINGUES DE LIMA	17R-1591443 SSP/SC	60,0	20,0 20,0 100,0		APR
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	2172969-7 SSP/MT	55,0	40,0 30,0 125,0		APR
ELISANDRA CRISTINA DE LIMA	1022737 SSP/MS	35,0	15,0 20,0 70,0		REP
FERNANDA ALVES CARDOSO	1325134 SSP/MS	50,0	35,0 35,0 120,0		APR
FLAVIANA VIANA PELZL	1505585 SSP/MS	35,0	15,0 25,0 75,0		REP
GEOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA CUNHA	860540 SSP/MS	45,0	20,0 20,0 85,0		REP
GIZELA HELENA FONSECA MOREIRA	282.301 SSP/MS	45,0	20,0 10,0 75,0		REP
GLEICI MARA PEREIRA MARTINS	1368909 SSP/MS	50,0	15,0 20,0 85,0		REP
HÉLIA REGINA ALVES DA COSTA	1145973 SSP/MS	30,0	10,0 25,0 65,0		REP
INGRID BRUNA ANJOS DE SOUZA ARÉCO FONSECA	1420276 SSP/MS	50,0	45,0 20,0 115,0		APR
IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	4085491217 SSP/RS	40,0	30,0 25,0 95,0		REP
JANETE JARA LEITE	1016819 SSP/MS				AUS
JOSE BARBOSA DE MENDONÇA	000 336 862 SSP/MS	15,0	25,0 20,0 60,0		REP
JUCILENE DE SOUZA	1024133 SSP/MS	60,0	10,0 10,0 80,0		REP
JULIANA CARLOS DOS SANTOS	1439076 SSP/MS	55,0	35,0 20,0 110,0		APR
JULIANO DA SILVA SILVEIRA	1682703 SSP/MS	50,0	45,0 35,0 130,0		APR
KEILA DA COSTA ALVES LIMA	559602 SSP/MS	50,0	15,0 20,0 85,0		REP
LAURENLIGIA FRANCO GARCIA SIGARI	1230842 SSP/MS	70,0	40,0 30,0 140,0		APR
LUCIANE DE BRITO	999973 SSP/MS	40,0	25,0 20,0 85,0		REP
MAIRA FATIMA DOS REIS	41772910-8 SSP/SP	40,0	35,0 25,0 100,0		APR
MARIA DE FÁTIMA ALBERTI GOMES	16927522X SSP/SP	40,0	10,0 20,0 70,0		REP
MARILDE DE OLIVEIRA FORTES	3457576 SSP/SC	45,0	30,0 20,0 95,0		REP
ODILZA SANTIAGO	935889 SSP/MS				AUS
ONORILDO DE SOUZA	000.802.772 SSP/MS	40,0	25,0 30,0 95,0		REP
PATRICIA GARCIA	667383 SSP/MS				AUS
PAULA CRISTINA DE SOUZA MENON	1033702 SSP/MS				AUS
RENATA DOS SANTOS	1421325 COREN/MS	50,0	20,0 20,0 90,0		REP
RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	1389850 SSP/MS	25,0	25,0 35,0 85,0		REP
ROSANA PRIM0 DA SILVA	1032011 SSP/MS				AUS
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	1320526 SSP/MS	55,0	15,0 15,0 85,0		REP
ROSANI AGOSTINI	2434484-2 SSP/MT	50,0	25,0 5,0	80,0	REP
ROSELENE JOVELINA DOS SANTOS	1117201 SSP/MS				AUS
ROSINETE MARIA DE SOUZA SOARES	1111274 SSP/MS	50,0	40,0 25,0 115,0		APR
ROZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	946732 SSP/MS	35,0	15,0 35,0 85,0		REP
SANDRA MARIA MANN	750715 SSP/MS	45,0	25,0 15,0 85,0		REP
SARITA TOGNETTI BARROS	1.042.980 SSP/MS	40,0	15,0 15,0 70,0		REP
SILVIA CRISTINA PEROBELI	410607137 SSP/MS	30,0	5,0 15,0 50,0		REP
SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	1119060 SSP/MS	20,0	15,0 20,0 55,0		REP
SUZI RODRIGUES FIGUEIREDO	1564438 SSP/MS				AUS
TALITA PEIXOTO CABREIRA	1830065 SSP/MS	45,0	15,0 5,0	65,0	REP
VERIDIANA RUMÃO NOGUEIRA DE FREITAS	1477863 SSP/MS	45,0	15,0 10,0 70,0		REP
WANDERSON MAMEDE JARDIM	1331705 SSP/MS	40,0	15,0 25,0 80,0		REP
YOLANDA FERREIRA GUIMARÃES DE FREITAS	1451727 SSP/MS	50,0	35,0 25,0 110,0		APR
CARGO: FUNSAÚDE - Agente de Serviço Público - Técnico em Laboratório					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CE	NT	RES
HERO DE CARVALHO NEVES	348 511 SSP/MS	35,0	10,0 10,0 55,0		REP
JOAO ALEXANDRE BRITES	689868 SSP/MS				AUS
LUCINEIA DE LIMA	632840 SSP/MS	25,0	15,0 25,0 65,0		REP
VIVIANI CRISTINA EMILIANI	327067 SSP/MS	45,0	20,0 15,0 80,0		REP
CARGO: FUNSAÚDE - Agente de Serviço Público - Técnico em Radiologia Médica					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CE	NT	RES
ADRIANA DEOLINDA PINTO	466338004 SSP/SP	25,0	40,0 35,0 100,0		APR
ADRIANA PAULA BROERING	1166398 SSP/MS	40,0	30,0 25,0 95,0		REP
ALINE POZZEBON	1.555.482 SSP/MS	45,0	20,0 20,0 85,0		REP
ANTÔNIO MARCOS ACEDO	1298315 SSP/MS	25,0	15,0 30,0 70,0		REP
CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO DA SILVA	1299194 SSP/MS	45,0	40,0 30,0 115,0		APR
CONSUELO ISAIAS FAZIONI	1308277 SSP/MS	35,0	20,0 25,0 80,0		REP
GISELY CAROLINE LIMA RAMOS	1410767 SSP/MS	75,0	45,0 35,0 155,0		APR
JOBENILSON VIEIRA ORMANDES	1174471 SSP/MS	45,0	40,0 30,0 115,0		APR
JOSELENE MARTINS PEREIRA	733150 SSP/MS	40,0	30,0 30,0 100,0		APR
JULIANA CRISTINA AGUILAR	1525019 SSP/MS	30,0	15,0 40,0 85,0		REP
LOREDANE ZATTA EVANGELIO	1493409 SSP/MS	25,0	25,0 25,0 75,0		REP
MARCELO MARTINS DA ROCHA	1491802 SSP/MS	35,0	35,0 35,0 105,0		APR

PAULA NUNES DOS SANTOS	1515767 SSP/MS	30,0	25,0 30,0 85,0		REP
PAULIANE SANTOS DA SILVA	1423318 SSP/MS	45,0	15,0 35,0 95,0		REP
PAULO VICTOR LOPES DE MELLO	1783829 SSP/MS	30,0	20,0 35,0 85,0		REP
PRICYLLA ALVES DA SILVA	1688893 SSP/MS	35,0	25,0 30,0 90,0		REP
RAPHAEL RODRIGUES CREPALDI	1.390.893 SSP/MS				AUS
ROSEMEIRE DE SOUZA	291918980 SSP/SP	20,0	20,0 15,0 55,0		REP
ROSILENE SANTANA DE SOUZA	855571 SSP/MT	35,0	30,0 35,0 100,0		APR
Nível Fundamental Completo					
CARGO: FUNDESG - Assistente de Serviço - Auxiliar Administrativo					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
ADRIELLY DE CARVALHO ALMEIDA	1459123 SSP/MS	35,0	30,0 25,0 90,0		REP
ELISÂNGELA LEME DE SOUZA	1871916 SSP/MS	35,0	25,0 15,0 75,0		REP
ELLEN KILSYE CUNHA	27184 SSP/MS				AUS
ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA	1494726 SSP/MS	45,0	30,0 30,0 105,0		APR
JANETE MACHADO	991698 SSP/MS	10,0	30,0 25,0 65,0		REP
JÉSSICA CARLA AIMI DA CUNHA	1.777.736 SSP/MS	40,0	25,0 20,0 85,0		REP
JOSE ALFREDO DA SILVA DA ROCHA	1403160 SSP/MS	30,0	25,0 35,0 90,0		REP
JUCELIA PADINHA	1950408 SSP/MS	15,0	20,0 25,0 60,0		REP
LEANDRO SILVA DE LIMA	1703445 SSP/MS	30,0	20,0 30,0 80,0		REP
LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	1205882 SSP/MS	20,0	20,0 30,0 70,0		REP
MARIA JOSE DA SILVA BENTO	1573321 SSP/MS	25,0	25,0 20,0 70,0		REP
WELLINGTON LINO TRAJANO	1608991 SSP/MS	40,0	25,0 30,0 95,0		REP
WESLEY DE MORAIS RIBEIRO CHAVES	1555496 SSP/MS				AUS
CARGO: FUNDESG - Auxiliar de Serviços - Auxiliar de Serviços Gerais					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ANDRÉIA CRISTINA VITORINO DAS NEVES SILVA	818416 SSP/MS	40,0	30,0	70,0	REP
ANTONIA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO DE JESUS	558468 SSP/MS	35,0	40,0	75,0	REP
APARECIDA CONCEIÇÃO MIETICOSME FERREIRA	5809666 DRTE/SC	10,0	45,0	55,0	REP
CELINA PEREIRA RODRIGUES FERREIRA	808630 CBM/MS				AUS
IRACY CARNEIRO DA SILVA COSTA	641520 SSP/MS	20,0	25,0	45,0	REP
IVONE CERVIERI PECINI	637295 SSP/MS	25,0	25,0	50,0	REP
MARIA UBILANIA DE OLIVEIRA	52.670.134-1 SSP/MS	20,0	25,0	45,0	REP
MARILZA CARLOS	944984 SSP/MS	30,0	40,0	70,0	REP
RENATA DA SILVA ANDRADE	1507339 SSP/MS	20,0	25,0	45,0	REP
CARGO: FUNDESG - Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
MARCOS ROBERTO VIERIA	706170 SSP/MS				AUS
CARGO: FUNGAB - Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
ADEMAIRA HELEODORO DE ARRUDA PEREIRA	1568557 SSP/MS	50,0	40,0 30,0 120,0		APR
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	1457021 SSP/MS	45,0	30,0 45,0 120,0		APR
AGDA CRISTINA DE MATOS RIBEIRO	1857032 SSP/MS				AUS
ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	1267470 SSP/MS	25,0	15,0 20,0 60,0		REP
ALICE DE SOUZA LIMA	1254786 SSP/MS	25,0	20,0 30,0 75,0		REP
ALINE KLOMFASS DE SOUZA	1303460 SSP/MS	20,0	10,0 30,0 60,0		REP
ANA CAROLINE ORTEGA DE CARVALHO	1833024 SSP/MS	35,0	30,0 30,0 95,0		REP
ANALIANE DA SILVA	1368902 SSP/MS	15,0	30,0 25,0 70,0		REP
ANDRESSA ZORTÉA	1830956 SSP/MS	35,0	25,0 30,0 90,0		REP
BETANIA MARTINS	1568911 SSP/MS	20,0	15,0 15,0 50,0		REP
BRENDA WOMMER	1.965.839 SSP/MS	30,0	20,0 35,0 85,0		REP
CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA	1584577 SSP/MS	30,0	5,0 20,0 55,0		REP
CARLA VANDES DE OLIVEIRA	1921826 SSP/MS	25,0	25,0 15,0 65,0		REP
CINTYA GABRIELA SOUZA DIAS	1.805.440 SSP/MS	35,0	5,0 25,0 65,0		REP
DIANA MONTEIRO ACOSTA	1994592 DETRAN/MS	20,0	20,0 30,0 70,0		REP
EDILAINY KELLY RAMOS MARTINS	1603449 SSP/MS	5,0	20,0 25,0 50,0		REP
ELAINE CRISTINA ROEPKE	1721524 SSP/MS	25,0	10,0 15,0 50,0		REP
ELIANE CRISTINA ROEPKE	1577853 SSP/MS	40,0	30,0 25,0 95,0		REP
ELIANE NASCIMENTO DE POLI	294938679 SSP/SP	50,0	30,0 40,0 120,0		APR
ELISANGELA GOMES PROENÇA	1721023 SSP/MS	25,0	25,0 25,0 75,0		REP
ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	608809 SSP/MS	20,0	30,0 15,0 65,0		REP
ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	719612 SSP/MS	20,0	20,0 15,0 55,0		REP
FABIANA SILVA NUNES	1305019 SSP/MS	35,0	30,0 20,0 85,0		REP
FÁTIMA GREICIANE PIRES FERREIRA	984547 SSP/MS	25,0	25,0 30,0 80,0		REP
FRANCIELE SANTANA	1.771.467 SSP/MS	35,0	35,0 30,0 100,0		APR
GLAUCIA DA SILVA COSTA	1703432 SSP/MS	40,0	20,0 25,0 85,0		REP
HELLEN KARLA MACHADO STADTLOBER	1468217 SSP/MS	40,0	30,0 25,0 95,0		REP
ITA DA SILVA POLICARPO	731539 SSP/MS	5,0	10,0 20,0 35,0		REP
IVANILDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	1368925 SSP/MS	35,0	25,0 30,0 90,0		REP
JAMILE MOREIRA DE SOUZA	1.800.279 SSP/MS	35,0	30,0 10,0 75,0		REP
JODI DE SOUZA DIAS (PNE)	1375151 SSP/MS	15,0	15,0 20,0 50,0		REP
KELLEN CRISTINA KUFFEL	6273124 SSP/SC	45,0	30,0 25,0 100,0		APR
LIGIA APARECIDA DE SOUSA VILELA PEREIRA	984763 SSP/MS	25,0	40,0 20,0 85,0		REP
LOUISE PEREIRA VELOZO CIUPAK	1959186 SSP/MS	45,0	35,0 25,0 105,0		APR
LUCIANE DE LIMA	917295 SSP/MS	30,0	15,0 25,0 70,0		REP
MAGDA FERNANDA LEITE RODRIGUES	7049550622 SSP/RS	30,0	20,0 15,0 65,0		REP
MARIA ROSA DA SILVA LIMA	934514 SSP/MS	30,0	20,0 25,0 75,0		REP
MARIÉLI CORRÊA DA SILVA	1521568 SSP/MS	45,0	25,0 20,0 90,0		REP
MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	943936 SSP/MS	35,0	35,0 25,0 95,0		REP
MAURA CRISTINA GARCIA ARAUJO	684655 SSP/MS	20,0	25,0 10,0 55,0		REP
MAYARA DAYANE KREBS	1468323 SSP/MS	50,0	30,0 30,0 110,0		APR
MILENA GUARNIERI	1507506 SSP/MS	50,0	35,0 45,0 130,0		APR
NAGILA ALVES PEREIRA	1848980 SSP/MS	15,0	20,0 40,0 75,0		REP
NEILA BARBOSA ALVES IBANHES	903420 SSP/MS	60,0	35,0 45,0 140,0		APR

NELSI MARIA VOGT	4688633-0 SSP/PR	40,0	35,0 35,0 110,0		APR
NEREIDE EUGENIO RODRIGUES	1127826 SSP/MS	30,0	35,0 20,0 85,0		REP
NEUCIELLE APARECIDA CAVALLI	1532735 SSP/MS	40,0	25,0 35,0 100,0		APR
POLIANA DORVALINA SILVA	1629614 SSP/MS	25,0	30,0 20,0 75,0		REP
PRISCILA GOMES FERREIRA	1954443 SSP/MS	40,0	40,0 20,0 100,0		APR
ROBERTA SOCORRO DA COSTA SOUSA	1654097 SSP/MS	25,0	10,0 15,0 50,0		REP
RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	1791292 CRF/MS	45,0	30,0 40,0 115,0		APR
ROGÉRIO CORREIA DE OLIVEIRA	1653607 SSP/MS	30,0	20,0 45,0 95,0		REP
ROSA LAURA ALVES PAIVA	1030120 SSP/MS	40,0	20,0 10,0 70,0		REP
ROSELI PEDRINA DA SILVA	1332456 SSP/MS	10,0	10,0 25,0 45,0		REP
SANTA MARGARETE TONETTO	6090138469 SSP/RS	15,0	20,0 5,0	40,0	REP
SIMONE MARIA DA SILVA BENTO	1620052 SSP/MS	40,0	10,0 10,0 60,0		REP
TAÍS TOMÉ VALLOVERA	1.813.933 SSP/MS	30,0	25,0 25,0 80,0		REP
TAÍSA ANA MONTAGNA	956743 SSP/MS	50,0	25,0 40,0 115,0		APR
TATIANE SANTANA DE ABREU	1536668 SSP/MS				AUS
TATIELLY ALVES COSTA	1791287 SSP/MS	35,0	15,0 25,0 75,0		REP
THAIS DANTAS WILDNER	1658581 SSP/MS	40,0	40,0 35,0 115,0		APR
THAIS GALVÃO SANTOS	1999096 SSP/MS	15,0	30,0 15,0 60,0		REP
VALÉRIA ALVES PEREIRA	1661632 SSP/MS	40,0	30,0 35,0 105,0		APR
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	1639889 SSP/MS	45,0	45,0 40,0 130,0		APR
VANESSA EUGENIO RODRIGUES	1195884 SSP/MS	40,0	30,0 30,0 100,0		APR
VILMARA SCHRODER CAMPOS DICKER	1478080 SSP/MS	30,0	20,0 10,0 60,0		REP
VIVIAN DE SOUZA XAVIER	1733202 SSP/MS	20,0	30,0 30,0 80,0		REP
VIVIANE CRISTINA ALMEIDA DE PAULA	1715332 SSP/MS	35,0	20,0 20,0 75,0		REP
ZELIA MOREIRA	1368906 SSP/MS	25,0	25,0 25,0 75,0		REP
CARGO: FUNPESG - Assistente de Serviço	Especializado - Encarregado de		Manutenção		
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	730636 SSP/MS	45,0	80,0	125,0	APR
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	464695 SSP/MS				AUS
CLAUDIO APARECIDO MARQUES	680698 SSP/MS	20,0	75,0	95,0	REP
KIHORKY MARIANO DOS SANTOS	1488867 SSP/MS				AUS
LEANDRO GOMES PROENÇA	879767 SSP/MS	35,0	40,0	75,0	REP
LUCIANO MORAES DE BRUM	801092 SSP/MS	25,0	75,0	100,0	APR
MARCOS ROBERTO VIEIRA	706170 SSP/MS	30,0	40,0	70,0	REP
OSÉIAS DOS SANTOS VIEIRA	1090786 SSP/MS				AUS
RICARDO ANTONIO FERREIRA	15410082-1 SSP/SP	15,0	50,0	65,0	REP
CARGO: FUNPESG - Assistente de Serviço	Especializado - Operador	de Máquinas Agrícolas			
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ETTORE DO PRADO MORELLI	161597816 SSP/SP				AUS
LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA	1231629 SSP/MS	45,0	50,0	95,0	REP
MARCELO PEREIRA NANTES	1117794 SSP/MS	30,0	25,0	55,0	REP
MARCOS ISTETS PIERGENTILE	1028831 SSP/MS	25,0	65,0	90,0	REP
VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	739759 SSP/MS	55,0	70,0	125,0	APR
VILMAR LOPES DE SOUZA	1639908 SSP/MS				AUS
WELTON ROSA FERREIRA	1323906 SSP/MS	10,0	45,0	55,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ALINE PEREIRA DE LIMA	1479241 SSP/MS				AUS
ALINE RUFINO MARIANO	1069087 SSP/MS	60,0	40,0	100,0	APR
ANDREA RAPHAELA ALVES VASQUES	1555487 SSP/MS	70,0	75,0	145,0	APR
ANDREIA BARROS DOS SANTOS	1171669 SSP/MS	10,0	25,0	35,0	REP
CLEIDIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	1645152 SSP/MS	20,0	25,0	45,0	REP
ELOIZA LOPES	001.702-139 SSP/MS	30,0	35,0	65,0	REP
ERONDINA LERIAS MARCONDES	1170979 SSP/MS	20,0	40,0	60,0	REP
LEIDA SILVA SOUZA JAYME	817466 SSP/MS	15,0	40,0	55,0	REP
LUCIENE FRANCO	1214931 SSP/MS	20,0	20,0	40,0	REP
MAISA DA SILVA REGO	1766194 SSP/MS	30,0	40,0	70,0	REP
PAMIELLY DE SOUZA SOARES	1618886 SSP/MS				AUS
PAULO VITOR PAZ LAUTERT	1160113 SSP/MS	10,0	50,0	60,0	REP
VALERIA FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	1126868 SEJUSP/MS	30,0	20,0	50,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Assistente de Serviço - Motorista					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ALYNE RODOVALHO NOGUEIRA	1623084 SSP/MS				AUS
ANDRÉ DE LIMA CAETANO	5524747 SSP/PA				AUS
ANDRE LUIZ DE LIMA BARROS	1220319 SSP/MS	30,0	15,0	45,0	REP
CARLOS RODRIGUES	727623 SSP/MS	30,0	60,0	90,0	REP
DIEGO RODRIGUES FERREIRA	1800275 CBM/MS				AUS
FLÁVIO GOMES FIALHO VEDOJA	1640322 SSP/MS				AUS
HEBER REINALDO DE AGUIDA NARDINI	67262387 SSP/PR				AUS
JOSINO SERVIAN	1.531.014 SSP/MS	20,0	35,0	55,0	REP
MARIA JOSE DE MATOS	323602 SSP/MS				AUS
RANGEL LEMES DE SOUZA COELHO	1598603 SSP/MS				AUS
SILVANO DUARTE DA SILVA	1620196 SSP/MS	50,0	80,0	130,0	APR
CARGO: FUNSAÚDE - Auxiliar de Serviços -	Auxiliar de Serviços Gerais				
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ANDREIA MARISA TIMM	1413445 SSP/MS	15,0	45,0	60,0	REP
APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	1102310 SSP/MS	15,0	15,0	30,0	REP
CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	329609634 SSP/SP				AUS
CECÍLIA MARIA DE BARROS	248578315 SSP/SP	30,0	25,0	55,0	REP
CLALDICÉA NUNES DA SILVA	1526313 SSP/MS	15,0	45,0	60,0	REP
CLOVIS C FIALHO	56859 SSP/MS				AUS
DANIELA CARDOSO DE QUEVEDO	1919269 SSP/MS	10,0	30,0	40,0	REP
DÉBORA PRISCILA GARCIA	5076858281 SSP/RS	50,0	60,0	110,0	APR

ELIANE MADALENO BONO	1850413 SSP/MS	15,0	20,0	35,0	REP
ELIDA MORAES ROCHA	1129766 SSP/MS	25,0	30,0	55,0	REP
ELZA SILVA NERI DE OLIVEIRA	1422596 SSP/MS	30,0	45,0	75,0	REP
FABIANA DOS ANJOS ORMANDES	13689229 SSP/MS				AUS
FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	1497934 SSP/MS	20,0	35,0	55,0	REP
JESSICA DUARTE DA SILVA	1804548 SSP/MS	50,0	60,0	110,0	APR
LOURDES JULIANA PROCOPIO DA SILVA	478085 SSP/MS	15,0	30,0	45,0	REP
LUCIANA PIRES SACCÁ	16999 SSP/MS	25,0	65,0	90,0	REP
MARIA HELENA PIRES DE LIMA	1349594 SSP/MS	10,0	30,0	40,0	REP
MARIA IVONETE DE JESUS SILVA	479248 SSP/MS	20,0	35,0	55,0	REP
MONYCKE DEBERLLY DE SOUZA ARECO	2022853598 SSP/BA				AUS
NIELLEN PRADO MASCENA DE OLIVEIRA	1102371 SSP/MS	30,0	30,0	60,0	REP
PATRICIA MIRANDA ANDRADE	1687220 SSP/MS	25,0	50,0	75,0	REP
REGINA FERNANDES PEREIRA DE SOUZA MORAES	1148081 SSP/MS	25,0	55,0	80,0	REP
ROSANA DE ARAUJO COSTA	1022716 SSP/MS	20,0	20,0	40,0	REP
SILVANA MENDES DE ALCANTARA	327821371 SSP/SP	30,0	25,0	55,0	REP
SILVIA DE ARAUJO CORREA	1603833 SSP/MS	10,0	45,0	55,0	REP
THAILEM APARECIDA DA CRUZ	1672542 SSP/MS	35,0	35,0	70,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Auxiliar de Serviços -	Cozinheiro				
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
CONCEIÇAO APARECIDA BARROS DOS SANTOS	1005520 SSP/MS	35,0	50,0	85,0	REP
BRAGA					
MARIA EDIJANE DA SILVA PEREIRE	144991883 SSP/MS				AUS
MARIA ELENA SOUZA DOS SANTOS	1637620 SSP/MS				AUS
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAETANO	244279 SSP/AP	30,0	20,0	50,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Auxiliar de Serviços -	Lavadeira				
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
FRANCINEIDE LOURENÇO DA SILVA	456042 SSP/MS	25,0	35,0	60,0	REP
MARA CELMA SPINOZA DA SILVA	1179280 SSP/MS	30,0	55,0	85,0	REP
SANDRA MACHADO	1063090 SSP/MS	20,0	25,0	45,0	REP
CARGO: FUNSAÚDE - Auxiliar de Serviços -	Vigia				
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ADRIANO DA CONCEIÇAO	1518815 SSP/MS	30,0	35,0	65,0	REP
ANTONIO VALDIR PADILHA	460541 SSP/MS	20,0	40,0	60,0	REP
ARIOVALDO DOS SANTOS VIEIRA	000.837.886 SSP/MS				AUS
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	1521571 SSP/MS	35,0	30,0	65,0	REP
EDUARDO JOST	13116801 SSP/MS	25,0	10,0	35,0	REP
FÁBIO DA SILVA ANHANI	1306236 SSP/MS	40,0	60,0	100,0	APR
FERNANDO AUGUSTO SOUZA COSTA	613296 SSP/MS				AUS
JOSE JAELSON CARNEIRO DUARTE DA SILVA	6974916 CBM/PE	30,0	30,0	60,0	REP
ROBERTO JUSTINO BEZERRA	276981200 SSP/SP				AUS
CARGO: FUNSAÚDE - Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT CI	NT	RES
ALAIZ DIMEIRA BARBOSA	1603450 SSP/MS	20,0	20,0 20,0 60,0		REP
ANDERLUCE SANTOS DE LARA	1672964 SSP/MS	30,0	30,0 30,0 90,0		REP
ANGÉLICA APARECIDA VIANA CAETANO	1.672.552 SSP/MS				AUS
ANITA ALMI ZORZI	3002465072 SSP/RS	20,0	20,0 10,0 50,0		REP
APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	1190236 SSP/MS	40,0	30,0 25,0 95,0		REP
CASSIA REGINA DE ARRUDA LIMA	1517160 SSP/MS	40,0	30,0 20,0 90,0		REP
DIVINA DE FATIMA SIMOES	850615 SSP/MS	40,0	40,0 25,0 105,0		APR
ELIANE BOMBIERI	1621639 CREA/MS	30,0	30,0 35,0 95,0		REP
ELIZABETH BARROS DE OLIVEIRA HOLOSBACK	1175234 SSP/MS	15,0	25,0 30,0 70,0		REP
ENI MORAIS DE ALMEIDA	1430133 SSP/MS	25,0	5,0 25,0 55,0		REP
EVA GALVÃO SANTOS	33327041-1 SSP/SP	20,0	35,0 10,0 65,0		REP
EZIKIEL LAURINDO MORALES	1483186 SSP/MS	20,0	20,0 30,0 70,0		REP
LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI	1412545 SSP/MS	5,0	45,0 20,0 70,0		REP
LUCIANA DA SILVA VALENTE	299011963 SSP/MS				AUS
MAIARY FISCHER DE OLIVEIRA	1586352 SSP/MS	40,0	30,0 30,0 100,0		APR
MARILENE DE ASSIS DIONIZIO	363232345 SSP/SP	15,0	15,0 10,0 40,0		REP
MEIRE ALVES PINTO DOS SANTOS	1791405 SSP/MS	25,0	30,0 20,0 75,0		REP
NATALY FERREIRA ARAUJO	1472905 SSP/MS	10,0	5,0 30,0 45,0		REP
NICHOLAS ZATTA EVANGÉLIO	1576789 SSP/MS	20,0	30,0 30,0 80,0		REP
RENATA DIAS SOBRINHO	1324049 SSP/MS	30,0	10,0 20,0 60,0		REP
ROBINSON ESPINDOLA ZAGATTI	326618582 SSP/SP	25,0	35,0 30,0 90,0		REP
ROSANE LOPES DA CRUZ	1.921.229 SSP/MS	45,0	30,0 30,0 105,0		APR
ROSIANE PERALTA MACIEL	1555462 SSP/MS	45,0	15,0 25,0 85,0		REP
SANDRA MARIA RAVANELLI DA ROSA TRINDADE	58296287 SSP/PR	45,0	45,0 15,0 105,0		APR
SILVANI MACALIN	8043320954 SSP/RS	35,0	35,0 40,0 110,0		APR
SIMONI CAMILA MORO	1163829 SSP/MS	30,0	25,0 25,0 80,0		REP
TAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.679.685 SSP/MS	40,0	20,0 15,0 75,0		REP
TAINARA LISLE BRANDAO DA SILVA	1690730 SSP/MS	15,0	20,0 20,0 55,0		REP
WANESSA PRISCILA GAIGHER DO NASCIMENTO	1688866 SSP/MS	25,0	25,0 40,0 90,0		REP
Nível Fundamental Incompleto					
CARGO: FUNGAB - Auxiliar de Serviços - Servente					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ANTONIA PEREIRA DIAS	595498 SSP/MS	60,0	65,0	125,0	APR
CLAIR ZANETTI ZANANDREA	601762 SSP/MS	75,0	80,0	155,0	APR
IVETE DIMEIRA DOS REIS PINTO	135212 SSP/MS	60,0	55,0	115,0	APR
ROSA APARECIDA GONSALVES	000.825.717 SSP/MS	70,0	40,0	110,0	APR
ZENIR LIMA DA SILVA	1110925 SSP/MS	80,0	35,0	115,0	APR
CARGO: FUNPESG - Auxiliar de Serviços - Servente					
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
CRISTIANE MEIRE DA SILVA OLIVEIRA	1441328 SSP/MS	95,0	75,0	170,0	APR

FABIO TRENTIN	7083081534 SSP/RS	75,0	85,0	160,0	APR
FLORIANO DOS SANTOS SILVA	1052883 SSP/MS	85,0	90,0	175,0	APR
ILANILDA FERREIRA DE SOUZA	1.615.455 SSP/MS	85,0	90,0	175,0	APR
KATIAMARA GONÇALVES SANDIM	1860335 SSP/MS	65,0	70,0	135,0	APR
MÁRCIA ROSA CARDOSO	1073770 SSP/MS	70,0	85,0	155,0	APR
MARIA MADALENA DA SILVA NETO	1568267 SSP/MS				AUS
VANDERLÉIA NERI FERREIRA	1936144 SSP/MS	65,0	75,0	140,0	APR
CARGO: FUNPESG - Auxiliar de Serviços - Trabalhador Agropecuário		em Geral			
NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ANDRÉ SENTORIANO DA SILVA	1641579 SSP/MS	95,0	70,0	165,0	APR
ANGELO MASCARELLO NETO	18 SSP/MS				AUS
DENIS ROBERTO DA SILVA	1702069 SSP/MS	70,0	65,0	135,0	APR
ELIANE PEREIRA FERREIRA	1569097 SSP/MS	100,0	95,0	195,0	APR
ELIEL LOPES DE SOUZA	1500612 SSP/MS	55,0	75,0	130,0	APR
JÂNIO FERREIRA DE MENDONÇA	3918269 SSP/SC				AUS
JORGE CARNEIRO DA SILVA	790666 SSP/MS	60,0	75,0	135,0	APR
LUCIANA PIRES SACCÁ	16999 SSP/MS				AUS
MIRANDA DOMINGOS SCARIOT	249773 SSP/MS	55,0	45,0	100,0	APR

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:AD1A1B25

